



“Como do calendário és afolhamento
E teu entardecer não mais reluzente
Tudo em vós, Julho, traz sentimento”.

(Luciano Spagnol, Um de Julho)

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA



Juízo Auxiliar de Execução
Dia 23 de julho de 2024



**JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO
DIA 23 DE JULHO DE 2024**



2024



Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC)

Corregedoria Regional
Rua Almirante Barroso, 600
Porto Velho, RO
Telefone (69) 3218-6392
<https://portal.trt14.jus.br/portal/>
corregedoria@trt14.jus.br



Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

Fernanda Antunes Marques Junqueira
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Eduardo Moraes da Costa
Secretário da Corregedoria

Romário Pessoa de Oliveira
Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Correições Regionais

Herbert Rodrigues Lopes
Chefe do Núcleo de Atendimento e Acompanhamento de Magistrados

Pedro Luiz Thaler Martini
Chefe da Seção de Análise e Suporte Jurídico

Rosembergue Batista Santos
Assistente

Gabriela Santana Cardoso Rodrigues
Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório de Magistrados

Ilton Sebastião Alves Pequeno
Assistente

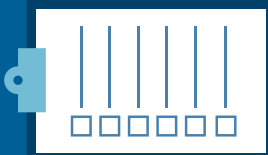
Djane Muniz Lobato
Assistente

Isabelly Proença Fonseca
Estagiária de Direito

Cecília Martiniano de Sousa
Estagiária de Direito

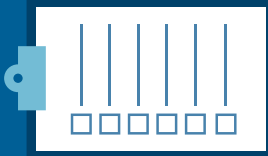
Pedro Guilherme Magalhães Neves
Estagiário de Direito

2024



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| I. APRESENTAÇÃO | 07 |
| II. MENSAGEM DO PRESIDENTE | 09 |
| 1. Instalações Físicas | 10 |
| 2. Estrutura | 11 |
| 2.1. Do inventário físico da Unidade - Bens Móveis | 11 |
| 3. Atuação de Magistrados | 12 |
| 4. Servidores(as)/Frequência/Carga de Trabalho | 12 |
| 4.1. Quadro de servidores | 12 |
| 4.2. Frequência | 17 |
| 4.2.1. Jornada - Hora Extra | 20 |
| 5. Divisão de Apoio à Execução - (DAE) | 22 |
| 5.1. Execuções Reunidas/Centralizadas | 23 |
| 5.2. Valores Pagos/Arrecadados, Conciliações e Leilões Realizados | 29 |
| 5.3. Recursos e Mandados de Segurança | 29 |
| 5.4. Regime Especial de Execução Forçada (REEF) e Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT) | 29 |
| 6. Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP) | 30 |
| 6.1. Boletim Informativo Anual | 30 |
| 6.2. Registro de Convênios e Parceria/Ferramentas Eletrônicas | 31 |
| 6.3. Investigações Patrimoniais em Andamento | 33 |
| 7. Processos pesquisados | 36 |
| 7.1. Prazos para despacho | 36 |
| 7.1. Prazo da Secretaria | 36 |
| 8. Divisão de Apoio Remoto (DAR) | 36 |
| 8.1. Auxílios Remotos | 37 |
| 8.2. Auxílio à Secretaria de Precatório (PROAD 266/2023) | 45 |
| 8.3. Atividades Complementares | 45 |
| 9. Divisão de Apoio ao PJe | 46 |
| 9.1 Demandas Registradas e Atendidas Via Serviço De Atendimento ao Usuário (Sau) | 46 |
| 9.2. Atualizações do Sistema Pje | 46 |
| 9.3. Outras Atividades Desenvolvidas | 47 |
| 9.4. Comitê Gestor Regional do Pje | 47 |
| 10. Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) | 48 |
| 11. Meta específica para justiça do trabalho | 52 |
| 12. Capacitação em acessibilidade e inclusão | 53 |
| 13. Compartilhamento de experiências e iniciativas procedimentais | 53 |



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 14. Responsabilidade socioambiental e sustentabilidade | 54 |
| 15. Obrigatoriedade da utilização do sistema PJeCor | 55 |
| 16. Considerações acerca da Correição Ordinária de 2023 | 55 |
| 17. Ferramenta wiki | 55 |
| 18. Atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas | 56 |
| 19. Pesquisa Interna de Satisfação | 57 |
| 20. Registro da Unidade | 57 |
| 21. Recomendações do Corregedor Regional | 58 |
| 21.1. Recomendações à Unidade | 58 |
| 21.2. Recomendações prescritivas | 59 |
| 21.3. Recomendações à Secretaria da Corregedoria Regional | 60 |
| 22. Agradecimento e encerramento | 60 |
| 23. Informações pelo Gestor do Juízo Auxiliar de Execução | 61 |



APRESENTAÇÃO

Entre os diversos vetores axiológicos estampados no texto constitucional de 1988, o direito à ordem jurídica justa contou com especial atenção do constituinte originário. Não poderia ser diferente. É tão fundamental que Boaventura dos Santos, em uma linguagem metafórica, equiparou-o a “direito charneira” (equivalente a uma dobradiça), cuja negativa implica a recusa de todos os demais.¹

O artigo 5º, inciso XXXV (“a lei não excluirá do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”) fixa a densidade do valor jurídico protegido. Conjugado com o inciso LXXVIII, inclui-se, desde logo, nos parâmetros de durabilidade do processo, o tempo prudente e justo para que a decisão jurisdicional renda a eficácia esperada.²

Como guardião dos interesses e garantias individuais e coletivas, o Poder Judiciário presta contas à sociedade da qualidade do serviço que oferece e, portanto, está constantemente sujeito ao escrutínio de seus dados, os quais servem como parâmetro para o aprimoramento contínuo da atividade jurisdicional.

Decerto, o controle se efetiva de modo externo, pelo próprio tecido social, como, internamente, pelas corregedorias dos tribunais. No âmbito da Justiça do Trabalho, as correções ordinárias e extraordinárias contam com previsão expressa nos artigos 682, XI³ e 709 da CLT, como atribuição inerente a sua administração.

Na lexicografia, correção deriva de *correctio*, de *corriger*, a significar correção, de cuja origem remonta às eras de priscas, notadamente ao tempo da Ordenação do Reino (Liv. 2º, tít. 45, § 8º). Por sua vez, em se tratando do Direito Judiciário, consiste na diligência procedida pelo Corregedor no exercício de suas atribuições para examinar processos e recomendar, se necessário, a prática de atos como contributo para o desempenho ético, regular e eficiente do sistema de justiça.

1 SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à sociologia da administração da Justiça. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 21, nov. 1986, p. 18.

2 Art. 5º, LXXVIII: “A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

3 Art. 682: “Competem privativamente aos presidentes dos Tribunais Regionais, além das que forem conferidas neste e no título e das decorrentes do seu cargo, as seguintes atribuições: [...] XI - exercer correção, pelo menos uma vez por ano, sobre as Juntas, ou parcialmente, sempre que se fizer necessário, e solicitá-la, quando julgar conveniente ao Presidente do Tribunal de Apelação relativamente aos juízes de Direito investigados na administradora da Justiça do Trabalho”.

4 Art. 709: “Compete ao Corregedor, eleito dentre os Ministros togados do Tribunal Superior do Trabalho:

I - Exercer funções de inspeção e correção permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes”.

5 SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994, v. I, p. 570 e v. II, p. 482.



APRESENTAÇÃO

A sindicância de erros e abusos, todavia, não ocupa a centralidade da atividade correcional. Aliás, não tem por escopo “intimidar a quem quer que seja, muito menos juízes. Não é processo disciplinar, não apura nem define responsabilidade, não pune”.⁶ Do contrário, a correição, ordinária ou extraordinária, tem por fim precípua o constante aprimoramento da tutela jurisdicional, a fazer frente aos valores constitucionalmente consagrados. Afinal de contas, já advertia o inextinguível Pontes de Miranda: “nada mais perigoso do que se fazer Constituição sem o propósito de cumpri-la. Ou de só se cumprir os princípios de que se precisa – o que é pior!”⁷

Nessa senda, se se tem em mira a efetividade do sistema de justiça, mister que seja essa a finalidade da correição, a revelar-se como instrumento de concretização das máximas constitucionais. É esse o papel primordial do Corregedor, o qual, antes de prover, deve prever; para emendar, deve, sobretudo, agir como um verdadeiro orientador. Ao fim e ao cabo, correição é orientação, dirigida à consecução de uma ordem jurídica justa.⁸

Eis o trabalho que se desenvolverá nas linhas seguintes: a ampliação do acesso à justiça pelo aprimoramento da tutela jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Tal qual “o modesto varão constante e justo”,⁹ perscruta a presente correição “os caminhos da justiça”, a graduar firme os passos. Pois, “folga a Justiça e geme a natureza”.¹⁰

Osmar J. Barneze
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

6 FONSECA, Vicente José Malheiros da. *A correição na Justiça do Trabalho*. Revista do TRT/8ª Região. Jul.-Dez./1996, p. 34.

7 MIRANDA, Pontes de. *Comentários à Constituição de 1946*, v. 1, Borsoi, 1960, p. 12.

8 COSTA, Orlando Teixeira da. As funções das Corregedorias regionais. *Revista LTr*, 45-3, p. 277.

9 DIAS, Gonçalves. O homem forte. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=117526#OHOMEMFORTE>. Acesso em: 26 de jul. 2023.

10 DOS ANJOS, Augusto. O condenado. Disponível em: <http://www.jornaldepoesia.jor.br/augusto10.html>. Acesso em: 26 de jul. 2023.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

*“Vós sois um rio de luz sagrada onde, sonhando, passa
embalada minha esperança de mágoas nua.”*
(Auta de Souza)

Muito além da metodologia instrutiva, própria do procedimento correccional, o presente ato carrega consigo a importância da conscientização e da prevenção de todas as formas de violência contra a mulher.

Dados estatísticos recentes dão conta do ignominioso cenário de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais motivadas pelo fator gênero. Três a cada dez brasileiras já foram vítimas de violência doméstica, de acordo com a 10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, feita pelo Instituto *DataSenado*, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), no ano de 2023. A pesquisa apontou ainda que a violência psicológica é a mais recorrente (89%), seguida pela moral (77%), pela física (76%), pela patrimonial (34%) e pela sexual (25%).¹

Diante dessa triste realidade e de forma inédita, esta Corregedoria lança o projeto *Um sinal, uma vida*, em sintonia com a Resolução CNJ n. 254/2018, criando um protocolo de formação, capacitação, atendimento, acolhimento e tratamento adequado dos conflitos a envolver a violência doméstica no âmbito da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre. Não só isso. De forma inédita, em 22/05/2024, foi celebrado acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça de Rondônia, a possibilitar a requisição de medida protetiva online diretamente do sítio eletrônico deste Regional, a ampliar o acesso à justiça de mulheres invisibilizadas pelas marcas da violência doméstica.

O silêncio ensurdecador das vítimas está a ecoar nas entranhas de uma sociedade estruturalmente conformada pelo patriarcado e pela misoginia. Por isso, *“não morrerás, Deusa sublime! Do trono egrégio, assistirás intacta ao crime do sacrilégio”*.² Ao menos, assim é o desejo a inundar o novo projeto, a criar uma fissura no sistema. Oxalá uma ode às *“bruxas, as quais, de alma e coração, buscam a transformação”*.³

Para mais informações, acesse o *QRCode* ou *link* e faça parte desse movimento:



Osmar J. Barneze

Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

¹ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>. Acesso em 15/01/2024.

² Trecho da poesia de Olavo Bilac, em Profissão de Fé. Disponível em <http://www.letras.ufmg.br/site/e-livros/poemastrabalhadores-site.pdf>. Acesso em 15/01/2024.

³ Trecho da poesia de Fernanda Junqueira, em Pecado. In: JUNQUEIRA, Fernanda Antunes Marques. Eu, como o Vento - Antologia Poética. São Paulo: Dialética Literária, 2021, p. 77.



Dia: 23/7/2024

Hora: Às 09:30 horas

Presidente e Corregedor do TRT 14ª Região:
Desembargador Osmar J. Barneze



Em cumprimento às disposições legais e regimentais, às 9:30 horas, foram iniciados os trabalhos no Juízo Auxiliar da Execução, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 005/2024, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região nº 3998/2024, dia 21 de junho de 2024, na modalidade presencial, considerando o período de 6/10/2023 a 23/7/2024, computado o primeiro dia subsequente à correição pretérita e a data de hoje, com a participação da Secretária-Geral da Presidência Tama Mendes Ohira; do Secretário-Geral Judiciário Alysson Ricardo de Almeida Lopes; do Diretor-Geral Lélío Lopes Ferreira; do Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística Hely Calixto da Cruz, além dos(as) servidores(as) da Secretaria da Corregedorias, os(as) quais prestaram auxílio de forma remota.

A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia/RO, ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, à AMATRA 14 e ao Sinsjustra, conforme expedientes anexos ao PJeCor nº 0000079-76.2024.2.00.0514.

A equipe correcional foi recepcionada pela Excelentíssima Magistrada FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza Auxiliar de Execução, pela servidora EVELYN DE CASTRO VALIM, Secretária da SACLE, e pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Unidade. Sua Excelência, em função correcional, fez constar os seguintes registros:

INSTALAÇÕES



1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Juízo Auxiliar de Execução foi criado a partir da edição da Resolução Administrativa nº 104/2017, datada de 14/12/2017 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região, no mesmo dia.

Vinculado à Presidência do Tribunal, com competência para atuar nos processos de execução e pesquisa patrimonial, tem, atualmente, estrutura organizacional estabelecida pela Resolução Administrativa n. 056, de 27 de agosto de 2019, com destaque para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (SACLE), a qual, por sua vez, conta com a Divisão de Apoio à Execução (DAE), Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP), Divisão de Apoio Remoto (DAR), Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) e Divisão de Apoio ao PJe (DPJe), tendo sido instituída por meio da Portaria 1752/2019 e Resolução Administrativa n. 008/2020. A Recomendação n. 02/2019 da CGJT orienta a realização de correições ordinárias nos Centros de Execução e Núcleos de Pesquisa Patrimonial, nos termos do art. 29, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2023.

Pela sua integração à SACLE, a presente Correição Ordinária, tal como no exercício anterior, terá um escopo amplo de análise, em ordem a garantir a fidedignidade dos dados e dos resultados identificados no período.



2. ESTRUTURA

A Unidade correccionada funciona atualmente no 1º andar do prédio sede deste Regional, localizado nesta capital na Rua Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo. Suas instalações, com acessibilidade para pessoas com deficiência, estão, neste momento, em boas condições e adequadas às suas finalidades.



2.1 DO INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE - BENS MÓVEIS

Em prosseguimento à prática implementada na gestão 2019/2020, como medida de economia e melhor alocação dos recursos públicos, iniciativa esta que conferiu à Corregedoria deste Tribunal o prêmio “Corregedoria Ética” pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com vistas a apurar a (in)conformidade, procedeu-se, nesta oportunidade, novo cotejo do acervo constante do Inventário de Bens/2023 (PROAD 4950/2023), renovando-se a conferência daqueles alocados em favor da Unidade ora em correição.

A equipe correccional, por intermédio do servidor Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral, e Hely Calixto da Cruz, Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística, com o apoio do servidor Austenez Sales de Barros, lotado na Diretoria-Geral, constatou as seguintes irregularidades no acervo atual:

BENS CONSTANTES DO INVENTÁRIO E NÃO LOCALIZADOS NA UNIDADE

QUADRO 1

| ITEM | TOMBAMENTO | DESCRIÇÃO |
|------|------------|------------------------------|
| 1 | 32768 | POLTRONA FLEXFORM COM BRAÇOS |
| 2 | 33602 | MONITOR LG |
| 3 | 34133 | POLTRONA FLEXFORM |
| 4 | 38213 | MONITOR LCD POSITIVO |
| 5 | 44551 | MICROCOMPUTADOR LENOVO |

**BENS ENCONTRADOS NA UNIDADE E NÃO CONSTANTES DO INVENTÁRIO****QUADRO 1-A**

| ITEM | TOMBAMENTO | DESCRIÇÃO | LOCALIZAÇÃO FÍSICA | UNIDADE CUSTODIADA |
|------|------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 40766 | ACESS POINT CISCO | JAE | CIS |
| 02 | 36528 | SUORTE BANNER | JAE | SECOM |
| 03 | 45570 | APARELHO VOIP | JAE | NSI |
| 04 | 32233 | NOBREAK | JAE | FÓRUM PVH |

Em razão do cenário acima reproduzido, sem prejuízo das demais deliberações, determina-se, desde logo:

- a) a Senhora EVELYN DE CASTRO VALIM, Secretária da SACLE que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, apresente à Secretaria da Corregedoria as informações que julgar cabíveis, acerca da ausência dos mencionados bens (5 objetos) discriminados no quadro 1, pois custodiados à Unidade ora em correição e sob sua responsabilidade;
- b) A Coordenadoria de Material e Patrimônio para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda os ajustes em relação aos bens descritos no quadro 1-A, promovendo a movimentação das cargas, custodiando-os à Unidade ora em correição (JAE) e,
- c) No prazo subsequente de 05 (cinco) dias, ambas as Unidades acima mencionadas deverão comunicar as providências adotadas, à Secretaria da Corregedoria Regional.

Reitera-se o comando no sentido de que a Unidade se abstenha de conceder a utilização de bens próprios pelos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho ou remoto, nos moldes das vedações contidas no art. 12 da Resolução Administrativa n. 055/2018 e no inciso II, do art. 2º da Resolução Administrativa n. 009, de 28 de fevereiro de 2023.

Ademais, sem prejuízo das recomendações ao final, com o fito de manter a fidedignidade do patrimônio físico, com os assentamentos constantes do Sistema de Movimentação de Bens do TRT14, reitera-se à Secretaria desta Unidade que se abstenha de transferir e/ou receber por transferências bens móveis, sem o respectivo lançamento, sob pena de responsabilidade administrativa.

**3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS (AS)****Atuação**

Durante o período correccionado (06/10/2023 a 22/07/2024), consta a atuação da Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, titular da Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO, a teor da Portaria n. 0901 de 10 de julho de 2023.

Assim, a Unidade Correccionada contou com a presença de, pelo menos, um Juiz ou uma Juíza atuando diretamente, o que, aliado ao trabalho ininterrupto do Juízo Auxiliar da Execução – dentro de um conceito amplo das atividades judiciais, envolvendo juízes e serventuários(as) – conduz-se ao entendimento de ter havido solução de continuidade na prestação das atividades.

4. SERVIDORES / FREQUÊNCIA / CARGA DE TRABALHO

4.1 QUADRO DE SERVIDORES



Com a implementação da Resolução Administrativa nº 56/2019, disponibilizada no DEJT em 27/08/2019, e posteriores alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 054, de 30/08/2022, a estrutura organizacional do Juízo Auxiliar da Execução passou a figurar da seguinte forma:

Quadro de servidores

QUADRO 2

| SECRETARIA DE APOIO AO CONHECIMENTO, À LIQUIDAÇÃO E À EXECUÇÃO | | | |
|--|--|--|--------------|
| NOME | CARGO/SITUAÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | MODALIDADE |
| EVELYN DE CASTRO VALIM | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | SECRETÁRIO DE APOIO AO CONHECIMENTO, À LIQUIDAÇÃO E À EXECUÇÃO | PRESENCIAL |
| ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO | TÉCNICA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE 5 | TELETRABALHO |
| DIVISÃO DE APOIO REMOTO | | | |
| ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA | CHEFE DE DIVISÃO | TELETRABALHO |
| SETOR DE APOIO AOS MAGISTRADOS SUBSTITUTOS | | | |
| ALICE INÊS GIRARDELLO | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| ARIANNE BISPO BODNAR | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| CELESTE DE SOUSA CASTRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| EDERSON MOREIRA DEIRO | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| FERNANDA ALVES FERNANDES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| GIOVANA UEHARA BEZERRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| GRASIELY TEIXEIRA SOUZA | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| HELEMARI BARRETTO VILA | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| IASMIN GOMES COELHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| JULIANA MATTOS FIRPO FONTES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| LEANDRA FERREIRA DAL BELLO | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| LEANDRO GUDE DA CUNHA | ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| LUCAS RODRIGUES DE LIMA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ GABLER | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| MICHELE PERÉDO CHAVES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| NEIDE MEDEIROS DE LIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | TELETRABALHO |
| RICHELE BRUNA ALABI CARVALHO DA SILVA PINHEIRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| VICTOR KALID BELARMINO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| VITOR FONSECA FAGUNDES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| YANKA DA SILVA BARBOSA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE DE JUIZ | PRESENCIAL |
| SEÇÃO DE APOIO AS VARAS DO TRABALHO | | | |
| RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | CHEFE DA SEÇÃO | TELETRABALHO |
| VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | TELETRABALHO |
| ALINE SANTOS BARRETO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | PRESENCIAL |



| | | | |
|--|---|------------------------------|--------------|
| CICERO PEREIRA CORREIA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | TELETRABALHO |
| EDICIANA DE SOUZA PINHEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | PRESENCIAL |
| HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ ROLIM | OUTRO ÓRGÃO | ASSISTENTE | PRESENCIAL |
| IRES MIRANDA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | PRESENCIAL |
| KLERISSON RODRIGUES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | PRESENCIAL |
| LUIZ RAIMUNDO REGO DE SIQUEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | PRESENCIAL |
| SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | PRESENCIAL |
| SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL | ASSISTENTE (RESERVA TÉCNICA) | PRESENCIAL |
| ZANNY CESAR GONZAGA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | TELETRABALHO |
| RAUL PIMENTA NOGUEIRA | ANALISTA JUDICIÁRIO, AREA JUDICIÁRIA | - | TELETRABALHO |
| ROSICLEIA FERNANDES DOS SANTOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | - | TELETRABALHO |
| DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS | | | |
| PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS | CHEFE DA DIVISÃO | PRESENCIAL |
| AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | TELETRABALHO |
| AMINADABE LIMA DE SOUZA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| GILSON OLIVEIRA COELHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| LEILA LINA DE ARAUJO | RECEPCIONISTA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| MAURA CARDOSO DE ARAUJO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | TELETRABALHO |
| OSEIAS JONAS DE LIMA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| TELSIA FERNANDA PEREIRA AMORIM | ANALISTA JUDICIÁRIO, AREA JUDICIÁRIA | CALCULISTA | PRESENCIAL |
| DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO | | | |
| CLAUDIO PEREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CHEFE DA DIVISÃO | TELETRABALHO |
| RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | PRESENCIAL |
| ERIVAN GONCALVES DE OLIVEIRA | ANALISTA JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | - | PRESENCIAL |
| DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL - SACLE | | | |
| ANDRESSA PEREIRA MORAES ZARO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CHEFE DA DIVISÃO | PRESENCIAL |
| KELLEN CRISTINA ROSARIO | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | TELETRABALHO |
| DIVISÃO DE APOIO AO PJE | | | |
| BRUNO NUNES LABRE | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | CHEFE DA DIVISÃO | TELETRABALHO |
| FELLIPE PINHO DE GODOY | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | TELETRABALHO |
| JHONY SILVA DE ANDRADE | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA ADMINISTRATIVA | ASSISTENTE | TELETRABALHO |
| MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO, AREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | ASSISTENTE | TELETRABALHO |

**Servidores(as) em regime de teletrabalho:**

- 1 - Servidora ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO, conforme RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N 129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 24/02/2023 (condição especial de trabalho).
- 2 - Servidora ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI, conforme PORTARIA GP N. 1252, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, pelo prazo de 3 (três) anos com efeitos a contar de 22/12/2022.
- 3 - Servidora ALICE INÊS GIRARDELLO, conforme PORTARIA GP N.º 0443, DE 26 DE ABRIL DE 2024, pelo prazo de 06 (seis) meses efeitos a contar de 30/04/2024.
- 4 - Servidora ARIANNE BISPO BODNAR, conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 075, DE 15 DE JUNHO DE 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 18-4-2023 .
- 5 - Servidor EDERSON MOREIRA DEIRO, conforme DESPACHO/PARECER N° 335/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 93 no PROAD 802/2023), pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 10/05/2024.
- 6 - GRASIELY TEIXEIRA SOUZA, conforme PARECER N°222/2024/SÇDADGC/SGEP (ID. 341 e ID. 342 no PROAD 11656/2015) até 30/09/2024.
- 7- Servidor HELEMARI BARRETTO VILA, conforme PARECER N° 310/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 81 no PROAD 7062/2022), de 6 (seis) meses, contados a partir de 25/04/2024.
- 8 - Servidora JULIANA MATTOS FIRPO FONTES, conforme PARECER N° 365/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 84 e ID. 85 no PROAD 4478/2022), pelo prazo de 6 (seis) meses, com efeitos a contar de 03/05/2024.
- 9 - Servidora LEANDRA FERREIRA DAL BELLO, conforme PORTARIA GP N° 0011, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, pelo prazo de 3(três) anos, a contar de 14/01/2022.
- 10 - Servidor LEANDRO GUDE DA CUNHA, por meio do PARECER N° 353/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 207 e ID.208 no PROAD 28415/2018), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos até 15/11/2024.
- 11 - Servidora MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ GABLER, por meio do PARECER N° 314/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 113 e ID. 114 no PROAD 8808/2020) até 16/10/2024.
- 12 - Servidora ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES, conforme PORTARIA GP N. 196/2019 E PORTARIA TRT14ª SGEP N. 132/21, a conta de 23/09/2021.
- 13 - Servidor RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS, foi autorizado o labor via TELETRABALHO, conforme PARECER N° 67/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 166 e ID. 167 no PROAD 645/2020), com efeitos até 10/08/2024.
- 16 - Servidora VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS, conforme RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N 128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, com efeitos a contar de 03/02/2023.
- 17 - Servidor CICERO PEREIRA CORREIA, por meio do PARECER N° 157/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID.329 e ID. 330 no PROAD 10407/2015), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos a contar até 21/08/2024.
- 18 - Servidor ZANNY CESAR GONZAGA, por meio do PARECER N° 1380/2023/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 46 e ID. 47 no PROAD 7035/2022), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos até 09/07/2024, benefício renovado por 6 (seis) meses, a partir de 9/7/2024, conforme Parecer 711/2024 (id 75).

19 - Servidor RAUL PIMENTA NOGUEIRA, conforme PORTARIA GP N.º 1653, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, com efeitos até a data de 31/12/2024 .

20 - Servidora ROSICLEIA FERNANDES DOS SANTOS, por meio do PARECER N.º 625/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID. 261 do PROAD 14107/2016), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08/07/2024.

21- Servidora AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO, por meio do PARECER N.º 026/2022/STDADQP/SGEP (ID. 115 e ID. 116 no PROAD 524/2020), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com o prazo de por 5 anos, com efeitos a contar de 06/04/2022.

22 - Servidora MAURA CARDOSO DE ARAUJO, por meio do PARECER N.º 369/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID.210 e ID.211 no PROAD 4698/2019), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/05/2024.

23 - Servidor CLAUDIO PEREIRA, por meio da PORTARIA GP N.º 0527, DE 8 DE MAIO DE 2023, para realizar a modalidade de TELETRABALHO, o lapso de 6 (seis) meses, a partir de 14/05/2024.

24 - Servidora KELLEN CRISTINA ROSARIO, por meio do PARECER N.º 382/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID.143 e ID.144 no PROAD 279/2020), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos até 23/10/2024.

25 - Servidor BRUNO NUNES LABRE, conforme PORTARIA TRT14 GP N. 1215, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir 15/12/2022.

26 - Servidor MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS, por meio do PARECER N.º 221/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID.63 e ID.64 no PROAD 6170/2022), para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos até 02/09/2024.

27 - Servidor FELLIPE PINHO DE GODOY, por meio do PARECER N.º 025/2022/STDADQP/SGEP (ID.197 e ID. 198 no PROAD 17409/2016, para realizar a modalidade de TELETRABALHO por 03 (três) anos, com efeitos a contar de 06/04/2022.

28 - Servidor JHONY SILVA DE ANDRADE, por meio do PARECER N.º 333/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC (ID.199 e ID. 200 no PROAD 16586/2016), para realizar a modalidade de TELETRABALHO por 06 (seis) meses, com efeitos a contar de 19/04/2024.

Mister sublinhar que este Regional, com vistas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ, no v. acórdão proferido no PCA 0002260-11.2022.2.00.0000 e na Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022, providenciou a edição da Resolução Administrativa n.º 009, de 28 de fevereiro de 2023, a estabelecer, como regra, a forma presencial, facultada a concessão de teletrabalho, até o limite de 30% do quadro permanente de cada uma das unidades, observadas as exceções previstas no art. 5º, § 9º, da Resolução Administrativa n.º 055/2018 deste Regional, atualizada pela de n.º 56, de 24 de maio de 2024.

Nesse aspecto, consigna-se que, conquanto a lotação ideal seja de 89 (oitenta e nove) servidores(as), a Unidade possui lotação real de 62 (sessenta e dois). A se ter em conta o quantitativo de 28 (vinte e oito) servidores(as) em regime de teletrabalho, sendo 1 (um) deles excluído do cômputo em razão da condição especial de trabalho, resulta, em princípio, observada a limitação nos percentuais estipulados.



Estagiários(as):

Além do quadro efetivo, a Unidade conta com o estagiário EVERTON LUCAS DE LIMA .

Durante os trabalhos correccionais, encontravam-se presentes todos(as) os(as) servidores(as) e estagiário, com exceção daqueles(as) em regime de teletrabalho e os que exercem suas atividades a partir da sede das Varas do Trabalho de outras localidades.



4.2 FREQUÊNCIA

De outro lado, a Resolução Administrativa TRT14 n.º 009/2023 facultou ao(à) gestor(a) da respectiva unidade estabelecer rodízio entre os(as) servidores(as) para o trabalho remoto, desde que assegurada a presença física em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana.

A medida perscruta assegurar contingente mínimo necessário ao atendimento presencial.

A produtividade e o desempenho das atribuições dos(as) servidores(as) deverão ser aferidos pelo(a) gestor(a) da unidade, via Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, e também pelos relatórios específicos do PJe, criados pela Divisão de Apoio ao PJe, para os(as) servidores(as) da área de apoio direto.

A Unidade informa que utiliza o Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD - para controle da frequência e produtividade dos(as) servidores(as), bem como, que faz uso da faculdade prevista na Resolução Administrativa TRT14 n. 009/2023, no tocante ao rodízio estabelecido.

Em ato contínuo, procedeu-se à aferição do controle de jornada dos(as) servidores(as), a partir do dia 03 de abril, quando se tornou obrigatório o registro de ponto, a teor da Ordem de Serviço n. 001/2023 deste Tribunal:



QUADRO 3

| Servidor | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| EVELYN DE CASTRO VALIM | Dispensado de registro de frequência, conforme §1º do Art. 7º da Portaria GP nº 0067 de 25 de janeiro de 2018 | | | | | | | | |
| ELKJAR BRUNA GARCIA FIGUEIREDO | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| DIVISÃO DE APOIO REMOTO - SACLE | | | | | | | | | |
| ADRIANA NOGUEIRA TOMAZINI | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| Setor de Apoio aos Magistrados Substitutos | | | | | | | | | |
| ALICE INES GIRARDELLO | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| ARIANNE BISPO BODNAR | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA | Dias úteis: 16 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 11 Dias registrados: 8 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 07 Dias registrados: 04 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS | Dias úteis: 12 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 09 Dias registrados: 08 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 16 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 16 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 20 | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |



| Servidor | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CELESTE DE SOUSA CASTRO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 09 Dias registrados: 06 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 08 | Dias úteis: 11 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| EDERSON MOREIRA DEIRO | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| FERNANDA ALVES FERNANDES | Dias úteis: 19 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 14 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| GIOVANA UEHARA BEZERRA | Dias úteis: 19 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 09 |
| GRASIELY TEIXEIRA SOUZA | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| HELEMARI BARRETTO VILA | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| IASMIN GOMES COELHO | Dispensada de registro de ponto | | | | | | | | |
| JULIANA MATTOS FIRPO FONTES | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| LEANDRA FERREIRA DAL BELLO | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| LEANDRO GUDE DA CUNHA | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| LUCAS RODRIGUES DE LIMA | Dias úteis: 19 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 05 Dias registrados: 03 | Dias úteis: 04 Dias registrados: 03 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 16 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 16 |
| LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| MARTHA EMANUELLA LIMA CRUZ GABLER | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| MICHELE PERÊDO CHAVES | Dias úteis: 19 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 16 |
| NEIDE MEDEIROS DE LIRA | Servidor dispensado do registro de frequência conforme artigo 251, §1º, III, do Regimento Interno. | | | | | | | | |
| ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES | TELETRABALHO | | | | | | | | |
| RICHELE BRUNA ALABI CARVALHO DA SILVA PINHEIRO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 08 | Dias úteis: 21 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |
| VICTOR KALID BELARMINO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 |
| VITOR FONSECA FAGUNDES | Dispensa do registro de ponto para Assistente de Juiz, nos termos da art. 3º da portaria GP n. 2269/2018. PROAD 619- 2024 | | | | | | | | |
| YANKA DA SILVA BARBOSA | Dias úteis: 19 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 |



Seção de Apoio às Varas do Trabalho

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|--|---|--|---|--|---|--|--|
| RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| RAFAEL MIAKI SOBREIRA | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS | Dias úteis:19 Dias registrados:05 | Dias úteis: 02 Dias registrados: 01 | TELETRABALHO | | | | | | | |
| ALINE SANTOS BARRETO | Dias úteis:19 Dias registrados:18 | Dias úteis:19 Dias registrados:19 | Dias úteis:12 Dias registrados:10 | Dias úteis:17 Dias registrados:14 | Dias úteis:07 Dias registrados:03 | Dias úteis:02 Dias registrados:00 | Dias úteis:22 Dias registrados:18 | Dias úteis:20 Dias registrados:19 | Dias úteis: 20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 20 Dias registrados:20 |
| CICERO PEREIRA CORREIA | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| EDICIANA DE SOUZA PINHEIRO | Dias úteis:20 Dias registrados:19 | Dias úteis:17 Dias registrados:16 | Dias úteis:10 Dias registrados:07 | Dias úteis:17 Dias registrados:17 | Dias úteis: 07 Dias registrados:07 | LICENÇA PROVISÓRIA - DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | Dias úteis:21 Dias registrados:21 | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis: 20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 20 Dias registrados:17 |
| HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ ROLIM | Dias úteis:19 Dias registrados:11 | Dias úteis:12 Dias registrados:04 | LICENÇA PROVISÓRIA - DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | | | LICENÇA PROVISÓRIA - DEFERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES | | | | |
| IRES MIRANDA | Dias úteis:19 Dias registrados:12 | Dias úteis:18 Dias registrados:12 | Dias úteis:05 Dias registrados:03 | Dias úteis:09 Dias registrados:05 | Dias úteis:18 Dias registrados:12 | Dias úteis:18 Dias registrados:10 | Dias úteis:22 Dias registrados:13 | Dias úteis:20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 20 Dias registrados:13 |
| KLERISSON RODRIGUES | Dias úteis:20 Dias registrados:11 | Dias úteis:19 Dias registrados:15 | Dias úteis:05 Dias registrados:02 | Dias úteis:18 Dias registrados:13 | Dias úteis:18 Dias registrados:11 | Dias úteis:18 Dias registrados:13 | Dias úteis: 22 Dias registrados:13 | Dias úteis:12 Dias registrados:07 | Dias úteis: 20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 15 Dias registrados:09 |
| LUIZ RAIMUNDO REGO DE SIQUEIRA | Relógio Inoperante | | FERIAS 2024 | | | Relógio Inoperante | | | | |
| SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis:19 Dias registrados:18 | Dias úteis:12 Dias registrados:11 | Dias úteis:10 Dias registrados:09 | Dias úteis:11 Dias registrados:11 | Dias úteis:18 Dias registrados:18 | Dias úteis:22 Dias registrados:19 | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis: 20 Dias registrados:14 | Dias úteis: 20 Dias registrados:20 |
| SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis:12 Dias registrados:09 | Dias úteis:12 Dias registrados:10 | Dias úteis:10 Dias registrados:09 | Dias úteis:18 Dias registrados:17 | Dias úteis:11 Dias registrados:10 | Dias úteis:22 Dias registrados:22 | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis:20 Dias registrados:20 | Dias úteis: 20 Dias registrados:20 |
| ZANNY CESAR GONZAGA | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| RAUL PIMENTA NOGUEIRA | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| ROSICLEIA FERNANDES DOS SANTOS | TELETRABALHO | | | | | | | | | |

Divisão de Cálculos Judiciais

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PAULO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA | Dispensado de registro de frequência, conforme §1º do Art. 7º da Portaria GP nº 0067 de 25 de janeiro de 2018. | | | | | | | | | |
| AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| AMINADABE LIMA DE SOUZA | Dias úteis: 20 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 02 Dias registrados: 02 | Dias úteis: 06 Dias registrados: 06 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 20 |
| FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA | Dias úteis: 17 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 08 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 11 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 14 Dias registrados: 09 |

**QUADRO 4**

| Servidor | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| GILSON OLIVEIRA COELHO | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 07 Dias registrados: 04 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 13 Dias registrados: 06 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | |
| LEILA LINA DE ARAUJO | Dias úteis: 19 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 10 Dias registrados: 06 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 07 Dias registrados: 05 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 21 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 | |
| LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES | Dias úteis: 20 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 | |
| MAURA CARDOSO DE ARAUJO | TRELETRABALHO | | | | | | | | | |
| OSEIAS JONAS DE LIMA | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 08 Dias registrados: 05 | Dias úteis: 01 Dias registrados: 00 | Dias úteis: 15 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 16 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | |
| RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE | Dias úteis: 11 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 13 Dias registrados: 08 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 13 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 11 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 16 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 04 Dias registrados: 04 | |
| TELSIA FERNANDA PEREIRA AMORIM | Dias úteis: 17 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 11 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 09 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 13 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 14 | Dias úteis: 12 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 12 | |
| DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO - SACLE | | | | | | | | | | |
| CLAUDIO PEREIRA | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO | Dias úteis: 12 Dias registrados: 12 | Dias úteis: 19 Dias registrados: 19 | FERIAS 2023 | | Dias úteis: 07 Dias registrados: 07 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 20 |
| ERIVAN GONCALVES DE OLIVEIRA | Dias úteis: 19 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 01 Dias registrados: 01 | Dias úteis: 09 Dias registrados: 09 | Dias úteis: 10 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 17 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 17 | Dias úteis: 22 Dias registrados: 22 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 20 | Dias úteis: 20 Dias registrados: 20 | |
| Divisão de Pesquisa Patrimonial | | | | | | | | | | |
| ANDRESSA PEREIRA MORAES ZARO | Dias úteis: 14 Dias registrados: 19 | Dias úteis: 15 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 1 Dias registrados: 17 | FERIAS 2023 | | Dias úteis: 16 Dias registrados: 15 | Dias úteis: 16 Dias registrados: 16 | Dias úteis: 18 Dias registrados: 18 | Dias úteis: 10 Dias registrados: 10 | Dias úteis: 11 Dias registrados: 11 |
| KELLEN CRISTINA ROSARIO | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| Divisão de Apoio ao PJe | | | | | | | | | | |
| BRUNO NUNES LABRE | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| FELLIPE PINHO DE GODOY | TELETRABALHO | | | | | | | | | |
| JHONY SILVA DE ANDRADE | TELETRABALHO | | | | | | | | | |

Em conformidade com o quadro acima e a partir de pesquisa realizada no Relatório de Frequência Eletrônica, verifica-se o atendimento parcial ao quanto disciplinado pelo normativo, na medida em que, em relação a um servidor, constam lançamentos que não permitem apurar: e.g.: “Relógio Inoperante” (LUIZ RAIMUNDO REGO DE SIQUEIRA). A situação peculiar acima narrada reclama imediatas providências e ajustes por parte dos(as) gestores(as) locais, na esfera de suas respectivas competências, o que será objeto de recomendação ao final.

**4.2.1 JORNADA - HORA EXTRA**

Consigna-se que os gestores (as) e os(as) servidores(as) devem observar o horário de expediente do Tribunal, de 7h30min às 14h30min, evitando-se o trabalho em sobrejornada. Enfatiza-se que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade do mister, sem prejuízo da qualidade de vida dos(as) servidores(as) e com vistas ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa nº 007/2016.



Deve-se, ainda, considerar, dentro do recorte em análise, o disposto na Portaria GP nº 0067, de 25/01/2018, notadamente no que se refere às horas excedentes porventura realizadas pelos(as) servidores(as) lotados(as) na Unidade, no curso do período em correição.

Em análise ao controle de frequência da Unidade, considerando os(as) servidores(as) a ele sujeitos(as) e o período a partir do qual se renovou a obrigatoriedade do registro, extrai-se:

**QUADRO 5**

| Servidor | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | TOTAL |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA | 00:33 | 01:32 | 00:04 | 00:26 | 00:11 | 00:03 | 00:02 | 00:06 | 00:04 | 03:01 |
| CARLOS AUGUSTO CIPRIANO DOS SANTOS | 01:59 | 07:18 | 02:44 | 00:37 | 03:40 | -00:09 | 01:32 | 00:00 | 00:00 | 17:41 |
| CELESTE DE SOUSA CASTRO | -00:08 | 01:22 | -00:09 | -00:09 | -00:06 | 03:36 | 00:43 | -05:18 | 05:18 | 05:09 |
| FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO | 00:01 | -00:01 | 00:35 | 02:30 | 00:17 | 00:15 | -01:41 | 01:53 | 00:19 | 04:08 |
| FERNANDA ALVES FERNANDES | 01:34 | 00:15 | 00:07 | 02:23 | 00:39 | 01:53 | 03:30 | 00:09 | 00:17 | 10:47 |
| GIOVANA UEHARA BEZERRA | 00:13 | 00:11 | 00:57 | 01:09 | 00:10 | 00:20 | 01:23 | 00:08 | 01:01 | 05:32 |
| LUCAS RODRIGUES DE LIMA | 08:15 | 02:27 | 03:43 | 01:19 | 00:13 | 06:15 | 06:57 | 06:19 | 05:04 | 40:32 |
| LUIZ FERNANDO SANTOS ARAUJO | 00:17 | 02:01 | 00:37 | 00:30 | 00:01 | 02:20 | 00:32 | 00:00 | 00:01 | 06:19 |
| MICHELE PERÊDO CHAVES | 08:40 | -00:04 | 03:37 | 03:04 | 01:24 | 04:55 | 04:56 | 04:34 | 05:32 | 36:38 |
| RICHELE BRUNA ALABI CARVALHO DA SILVA PINHEIRO | 01:44 | 00:22 | 00:45 | 00:49 | 01:36 | 01:30 | 00:22 | 00:05 | 00:43 | 07:56 |
| VICTOR KALID BELARMINO | 05:57 | 04:39 | 03:20 | 04:36 | 05:31 | 03:15 | 04:43 | 03:28 | 02:22 | 37:51 |
| VITOR FONSECA FAGUNDES | 03:18 | 02:48 | 02:30 | 03:20 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 11:56 |
| YANKA DA SILVA BARBOSA | 02:02 | 06:26 | 03:52 | 07:23 | 03:29 | 05:54 | 05:23 | 04:54 | 03:03 | 42:26 |
| ALINE SANTOS BARRETO | 00:39 | 00:13 | 01:20 | 00:57 | -02:07 | 01:00 | 01:13 | 00:12 | 00:31 | 03:58 |
| EDICIANA DE SOUZA PINHEIRO | 00:58 | 08:19 | 00:31 | 00:03 | 00:18 | 00:00 | 03:03 | 01:27 | 00:00 | 14:39 |
| HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ ROLIM | 00:13 | -03:29 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | -03:16 |
| IREZ MIRANDA | 01:52 | 02:01 | 00:47 | 02:00 | 01:33 | 02:06 | 00:57 | 01:56 | 00:00 | 13:12 |
| KLERISSON RODRIGUES | 00:16 | 02:47 | 00:01 | 00:08 | -01:58 | 04:21 | 00:11 | 00:51 | 00:00 | 06:37 |
| LUIZ RAIMUNDO REGO DE SIQUEIRA | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:00 | 00:08 | 00:00 | 01:11 | 01:19 | 00:00 | 02:38 |
| SANDRA SILVANA ANSILIERO NOGUEIRA | 03:59 | 05:19 | 01:24 | 01:47 | 03:40 | 06:08 | 06:00 | 02:04 | 02:47 | 33:08 |
| SANDRO MARCOS VIANA PEREIRA | 06:22 | 01:11 | 00:14 | 01:58 | 01:57 | 02:23 | 02:46 | 02:38 | 01:26 | 20:55 |
| AMINADABE LIMA DE SOUZA | 06:30 | 01:16 | 00:20 | 00:13 | 04:42 | 04:16 | 02:35 | 06:51 | 10:26 | 37:09 |
| FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA | 02:44 | 04:35 | 03:05 | 00:28 | 01:31 | 01:57 | 03:37 | 02:24 | 04:08 | 24:29 |
| GILSON OLIVEIRA COELHO | 04:26 | 02:38 | 01:02 | 04:12 | 07:20 | 03:27 | 04:43 | 05:06 | 07:40 | 40:34 |
| LEILA LINA DE ARAUJO | 02:56 | 03:26 | 02:28 | 02:24 | 00:12 | 05:45 | 03:45 | 03:35 | 04:40 | 29:11 |
| LUIZ ANTONIO RIBEIRO SOARES | 00:02 | 00:06 | 00:01 | 00:11 | 00:08 | 00:11 | 00:59 | 00:13 | 00:38 | 02:29 |
| OSEIAS JONAS DE LIMA | 11:56 | 01:42 | -00:24 | 06:47 | 09:57 | 07:30 | 08:04 | 09:08 | 04:45 | 59:25 |
| RAFAEL VASCONCELOS DE ANDRADE | 02:44 | 02:08 | 00:22 | 04:11 | 02:36 | 03:40 | 07:07 | 04:57 | -00:10 | 27:35 |
| TELSIA FERNANDA PEREIRA AMORIM | 05:15 | 03:42 | 01:34 | 01:00 | 02:25 | 05:49 | 02:25 | 00:44 | 06:45 | 29:39 |
| RAIMUNDO ALVES VIEIRA FILHO | 00:02 | 00:44 | 00:00 | 01:06 | 00:50 | 00:51 | -00:11 | 00:20 | 00:10 | 03:52 |
| ERIVAN GONCALVES DE OLIVEIRA | 09:35 | 00:00 | 05:03 | 04:32 | 05:39 | 00:49 | 01:23 | 00:36 | 00:30 | 28:07 |
| ANDRESSA PEREIRA MORAES ZARO | 08:07 | 05:48 | 09:51 | 00:00 | 09:42 | 12:06 | 08:54 | 05:22 | 04:35 | 64:25 |
| TOTAL | 103:01 | 71:42 | 50:21 | 59:54 | 65:38 | 92:26 | 87:04 | 66:01 | 72:35 | 668:42 |

(*) servidor com frequência registrada a partir da pósse e exercício

Na esteira do quadro acima, considerando os(as) servidores(as) sujeitos(as) ao registro eletrônico de jornada, exceto aqueles(as) desprovidos(as) de adequados lançamentos, apurou-se o total de 668h42min (seiscentos e sessenta e oito horas e quarenta e dois minutos) extras, já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação.



Horas Extras

O aspecto comparativo, em relação à correição pretérita, verificou-se indesejável e significativa progressão, na medida em que, naquela oportunidade, apurou-se o quantitativo de 282h14min (duzentas e oitenta e duas horas e 14 minutos), em 06 (seis) meses, resultando na média de 47h03min (quarenta e sete horas e três minutos) mensais, enquanto a atual indica 74h30min (setenta e quatro horas e trinta minutos), a se ter em conta os 9 (nove) meses de apuração.

Nesse contexto, sem prejuízo do apontamento ao final, reiteram-se, desde logo, as recomendações insertas nas atas de correições dos exercícios anteriores, evitando-se o trabalho em sobrejornada, assim considerado aquele que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada. Ainda, sem prejuízo de recomendação ao final, determina-se, a imediata adoção de medidas para que todo o passivo de horas extras hoje pendentes seja compensado pelos(as) servidores(as) no exercício em curso.



5. DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO - (DAE)

Por força do quanto estabelecido pela Resolução Administrativa n. 008/2020, a Divisão de Apoio à Execução (DAE) atua, precipuamente, nos processos centralizados, facultado o auxílio às Varas do Trabalho, na modalidade remota. Abaixo, seguem informações prestadas pela respectiva Divisão, *in verbis*:

- *A solicitação e prestação de informações referentes aos devedores contumazes ocorre sempre que alguma das Varas do Trabalho entra em contato procurando atualizações sobre o andamento processual ou quando o Juízo Auxiliar de Execução necessita de esclarecimentos sobre trâmites dos processos originários, tal como ocorrido no Id 69a12cd dos autos 0000360-49.2016.5.14.0004;*
- *Análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração de Regime Especial de Execução Forçada e Plano Especial de Pagamento Trabalhista, conforme se verifica dos pareceres emitidos nos Processos Administrativos números: 3161/2022 (Construções e Instalações Santana), 4230/2022 (Transporte Coletivo Rio Madeira), 1987/2023 (Restaurante Oriente Ltda) e 1895/2023 (MM Comércio e Serviços Eireli Ltda e outros).*

Ressalta-se que o processamento das centralizações de execuções aprovadas pela Presidência, com a prática de todos os atos necessários ao andamento dos processos foi efetuado mediante:

- Recebimento da solicitação originada da(s) parte(s) interessada(s); abertura de processo administrativo (PROAD); confecção do parecer opinativo; e remessa dos autos administrativos à presidência do E. TRT para decisão;*
- Definição de um processo piloto, baseado em levantamento de dados referentes à evolução dos atos de pesquisa, constrição de bens e inclusão de outros responsáveis patrimoniais realizados em cada execução, com objetivo de obter o maior número de informações relevantes para otimização da fase executiva;*





- c) *Solicitação de remessa do processo selecionado como piloto à Vara do Trabalho onde o feito tramita;*
- d) *Comunicação às varas de origem acerca da centralização das execuções e solicitação das informações de dados dos processos que pretendem a centralização, por meio de preenchimento de planilhas e demais informações necessárias;*
- e) *Verificação de conformidade dos dados encaminhados pelas unidades no que pertine à inexistência de situações que impedem a inclusão dos processos na centralização, como, por exemplo, processos que não estejam em fase de execução definitiva ou com ação rescisória em curso;*
- f) *Comunicação aos juízos de origem acerca da não inclusão dos processos que não preenchem os requisitos para a centralização;*
- g) *Realização de cadastramento das partes no processo selecionado, com a regularização e retificação da atuação do processo piloto;*
- h) *Notificação das partes interessadas caso haja necessidade de eventual regularização da representação processual;*
- i) *Despacho saneador para regularizar eventuais pendências, dar ciência da planilha centralizadora à todas as partes que integram a centralização, e para estipular os próximos atos processuais necessários ao prosseguimento de execução dentro do processo centralizador;*
- j) *Memorando Circular nº 9/2023 reforçando a sistemática adotada quanto à centralização e a forma de consulta e solicitações de inclusão de novos processos.*
- *De ofício, foi identificada a empresa Restaurante Oriente Ltda (e respectivo grupo econômico) como grande devedora no âmbito deste Tribunal, cujas execuções, atualmente, pondera-se reunião para processamento conjunto através da instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), utilizando-se de todas as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial, disponíveis por meio de processo piloto indicado pelo Juiz Auxiliar de Execução;*
 - *Ademais, também foram praticados todos os atos processuais e procedimentais necessários ao regular andamento dos processos e outras atividades inerentes à finalidade do DAE, destacando-se os inúmeros despachos e decisões proferidos nos autos centralizadores, diversas rodadas de pagamentos em proveito de credores e tentativas reiteradas de conciliação entre as partes.*

5.1. Execuções Reunidas/Centralizadas



Atualmente, tramitam, no Juízo Auxiliar de Execução, os seguintes Procedimentos de Reuniões de Execuções, cujo catálogo segue abaixo relacionado:



1) Teixeira & Aguiar Ltda – EPP e outros

Processo centralizador: 0000230-29.2016.5.14.0402

- Situação Atual:

Processo Principal 0000230-29.2016.5.14.0402 - remetido ao segundo grau para processamento de recursos quanto à inclusão de outros devedores no polo passivo da execução.

Dois outros processos relacionados ao centralizador também aguardam o processamento de recursos (0000465-49.2023.5.14.0402 e 0000582-40.2023.5.14.0402), ao passo que, nos autos de n. 0000458-28.2021.5.14.0402, verificou-se a realização de pagamentos aos credores, utilizando-se os valores disponíveis da empresa Rio Branco Forte Eireli.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados no polo passivo deste processo piloto: 38 executados(as);

Total de processos centralizados: 419 processos.



2) Construções e Instalações Santana Ltda.

Processo centralizador: 0000879-18.2016.5.14.0006

- Situação Atual:

Procedido o pagamento aos credores, com os valores disponíveis nos autos.

Expedida carta precatória para a comarca de Manaus/AM, para penhora de vencimentos do sócio da executada.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 04 executados(as);

Total de processos centralizados neste processo piloto: 20 processos.



3) Empresa Jornalística O Estadão Ltda. e outros

Processo centralizador: 0035100-45.2007.5.14.0005

- Situação Atual:

Autuação do processo 0000119-34.2023.5.14.0003 - restauração de autos, devido ao volume e dificuldade de acesso pelas partes.

Houve designação de leilão a fim de quitar os créditos fiscais remanescentes, bem como créditos do MPT, restando negativo. Atualmente, está a aguardar o prazo para manifestação quanto à atualização dos cálculos, devendo os autos serem remetidos ao E. TRT para processamento de recurso.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 08 executados(as);

Total de processos centralizados: 08 processos.



4) Roma Segurança Ltda. e outros

Processo centralizador: 0010430-87.2014.5.14.0007

- Situação Atual:

Foi realizado acordo para pagamento com deságio de 15% dos créditos líquidos dos exequentes, com a discordância de alguns. Atualmente, estão sendo realizados os pagamentos aos credores. Penhora de percentual de salário do sócio executado em andamento.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 05 executados(as);

Total de processos centralizados: 165 processos.



5) Via Verde Transportes e Serviços Eireli - ME e Flecha Transportes e Turismo Ltda e outros

- Situação Atual:

Processo Principal 0000341-35.2019.5.14.0005 - O processo piloto retornou do E. TRT com a manutenção da sentença que incluiu diversas pessoas/empresas no polo passivo da execução. Foi determinado o bloqueio da restituição de imposto de renda dos executados junto à Receita Federal do Brasil.

0000237-38.2022.5.14.0005 (Cumprimento Provisório de Sentença) - Interposto Agravo de Petição pela executada. Aguarda processamento.

0000048-89.2024.5.14.0005 (Cumprimento Provisório de Sentença) - Foi autuado pela parte os presentes autos, para processamento dos atos de execução em desfavor dos executados definitivos.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 27 executados(as);

Total de processos centralizados: 264 processos.



6) Vigher – Serviços de Segurança Ltda. e outros

Processo centralizador: 0000159-60.2010.5.14.0071

- Situação Atual:

Foi realizado acordo para pagamento ao MPT. Realizada a atualização dos encargos, houve impugnação pelas partes, tendo o processo sido remetido à Divisão de Cálculos, para manifestação.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 09 executados(as);

Total de processos centralizados: 187 processos.



7) Três Marias Transportes Ltda. e outros

Processo centralizador: 0000360-49.2016.5.14.0004

- Situação Atual:

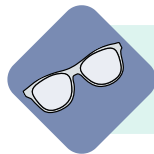
Aguardando realização de leilão judicial nas comarcas de Presidente Prudente/SP e Marcelândia/MT. Procedida à venda de um bem imóvel na cidade de Porto Velho/RO, na modalidade de venda direta, bem como aguarda manifestação sobre proposta para alienação de outro bem. Foram liberados em favor dos exequentes o total já depositado, de R\$ 1.143.000,00. Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em desfavor de 73 pessoas e empresas, estando os autos no momento em prazo para recebimento das defesas.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 14 executados(as);

Total de processos centralizados: 755 processos;

Total de suscitados em fase de instauração de IDPJ: 73 suscitados.



8) A. M. Cunha Ltda. e outros

Processo centralizador: 0000821-20.2018.5.14.0402

- Situação Atual: Encerrada a centralização, com os pagamentos de todos os débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários, além de destinação de valores a terceiros (Juízo Cível e Federal do Estado do Acre).



9) Fino Sabor Com. e Serv. de Alimentos Ltda. e outros

Processo centralizador: 0011140-07.2014.5.14.0008

- Situação Atual:

Encerrada a centralização, com os pagamentos de todos os débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

**10) Restaurante Oriente Ltda.**

Processo centralizador: 0000648-69.2017.5.14.0001

- Situação Atual:

Aguardando pesquisa patrimonial deflagrada pela DPP.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 03 executados(as);

Total de processos centralizados: 14 processos.

**11) MM Comércio e Serviços Eireli Ltda. e outros**

Processo centralizador: 0000050-38.2016.5.14.0426

- Situação Atual:

Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, aguardando julgamento.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 03 executados(as);

Total de processos centralizados: 134 processos.

**12) G.O. DA SILVA - EIRELI - EPP e outros**

Processo centralizador: 0000524-45.2020.5.14.0401

- Situação Atual:

Deferida a centralização e elaborada a planilha de créditos, aguarda manifestação das varas e das partes, para prosseguimento.

- Situação em relação aos quantitativos:

Total de executados(as) no polo passivo deste processo piloto: 05 executados(as);

Total de processos centralizados: 49 processos.



5.2- Valores Pagos/Arrecadados, Conciliações e Leilões Realizados



QUADRO 6

| | Período Correcionado - 2022/2023 | Período Correcionado - 2023/2024 |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Valores por atos executórios | R\$ 2.850.616,85 | R\$ 5.690.845,81 |
| Conciliações | R\$ 4.723.546,09 | R\$ 2.674.377,74 |
| TOTAL | R\$ 7.574.162,94 | R\$ 8.365.223,55 |

Durante o período correcionado, foram pagos e arrecadados pela DAE um total de R\$ 8.365.223,55 (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado no quadro pretérito, o que resulta numa média mensal de R\$ 880.549,84 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Em comparação ao exercício anterior, houve considerável progressão, na medida em que, naquela ocasião, apurou-se a soma de R\$ 7.574.162,94 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), a representar uma média de R\$ 504.944,19 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), o que é digno de registro positivo.

5.3. Recursos e Mandados de Segurança



Ao longo do período correcionado, 9,5 meses, foram impetrados 02 (dois) mandados de segurança, número inferior ao observado no exercício anterior (12/7/2022 a 5/10/2023), ocasião na qual se apurou o quantitativo de 10 (dez).

No *aspecto relativo*, considerando o interregno de 9,5 (nove vírgula cinco) meses, tem-se a média mensal atual de 0,21 (MS), enquanto, no período anterior, apurou-se 0,67.



5.4. Regime Especial de Execução Forçada (REEF) e Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT)

O Juízo Auxiliar de Execução informou que segue a observar os normativos, os quais definem diretrizes para o processamento de Regime Especial de Execução Forçada – REEF e do Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT.

Referida atribuição consta da Resolução Administrativa n. 08, de 30 de abril de 2020, a qual estabelece a necessidade de análise prévia da viabilidade e dos requisitos para instauração e promoção, de ofício, da identificação dos(as) grandes devedores(as) e, se for o caso, dos respectivos grupos econômicos, no âmbito deste Tribunal, cujas execuções poderão ser reunidas para processamento em conjunto.

Em consulta à Unidade Correcionada, esta informou que, no período correcionado, não houve atividades no particular.



6. DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL (DPP)

Com atribuições regidas pela Resolução Administrativa n. 008/2020, o NPP permanece a desenvolver atividade administrativa e jurisdicional de inteligência e estratégia, a auxiliar as Varas do Trabalho na pesquisa patrimonial, nos casos de engenharia financeira e na busca da localização das partes, em prol da celeridade e eficiência processuais.

Atua, ainda, na identificação de patrimônio, a fim de garantir as execuções, bem como na recepção de denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo das demais competências elencadas no artigo 48 do normativo em referência.

Acresça-se que, além das atribuições elencadas no dispositivo, a Divisão de Pesquisa Patrimonial, por limitações de segurança dos sistemas SIF e Siscondj, passou a conferir os alvarás expedidos pela Divisão de Apoio à Execução, os quais, somente no período da XIII Semana Nacional de Execução Trabalhista, ocorrida no período de 18 a 22 de setembro de 2023, totalizaram o quantitativo de 293 (duzentos e noventa e três) alvarás conferidos.



6.1. Boletim Informativo Anual

Segundo o artigo 58 da RA nº 008/2020, segue vigente a atribuição da DPP na elaboração do boletim informativo, com periodicidade anual, a ser divulgado internamente para as Varas do Trabalho, contendo resumos descritivos dos casos mais complexos investigados e manual atualizado com técnicas de pesquisa e combate a fraudes à execução.

Em consulta aos dados, verifica-se que a DPP disponibiliza a todos(as) os(as) magistrados(as) deste Regional um tutorial de pesquisa patrimonial, elaborado em outubro/2020, com o objetivo de auxiliar as Varas do Trabalho interessadas em ampliar e aprofundar no uso das ferramentas eletrônicas já utilizadas e efetuar o cruzamento das informações obtidas.

Referido tutorial descreve o roteiro seguido pela DPP nas suas investigações, sugestão de modelos para a prática de atos judiciais, bem como os casos práticos de fraudes detectadas no curso das pesquisas realizadas. O documento foi atualizado em 30/6/2024 pela DPP e encaminhado por e-mail, em 19/7/2024, a todos os juízes(as) do Regional.

6.2. Registro de Convênios e Parceria/Ferramentas Eletrônicas



Atualmente, objetivando garantir maior efetividade nas execuções trabalhistas em curso, o TRT da 14ª Região dispõe das seguintes ferramentas de pesquisa patrimonial:

01)

ANAC/SACI –
Sistema
Integrado de
Informações da
Aviação Civil

por meio do qual é possível verificar a existência de aviões e/ou helicópteros cadastrados em um CPF ou CNPJ.

04)

CAGED –
Cadastro Geral de
Empregados e
Desempregados

fornece informações acerca de vínculos empregatícios comunicados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o PIS/PASEP do(a) trabalhador(a).

02)

ONR/
PENHORA
ONLINE

Ferramenta disponibilizada pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), a qual permite solicitar, de forma on-line, certidão de inteiro teor das matrículas de imóveis, permitindo, ainda, efetuar o registro da averbação da penhora de bens imóveis localizados nos Estados de abrangência do sistema.

05)

CAFIR –
Cadastro de
Imóveis Rurais

O Coletor Web do Cafir é uma ferramenta on-line, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil, no qual permite a emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral de imóvel rural. Para tanto, basta informar o número NIRF do imóvel (disponível na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Nessa consulta, também, é possível localizar o número do registro do imóvel no INCRA.

03)

BNDT

permite a inclusão de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

06)

CCS - Cadastro
de Clientes do
Sistema
Financeiro
Nacional

fornece os vínculos bancários existentes entre as pessoas físicas e jurídicas pesquisadas, informando se possui outras cadastradas na Instituição Financeira como representante, responsável ou procurador(a).





- 07)** CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados viabiliza a consulta aos registros existentes nos cartórios notariais de todo o país.
- 08)** CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade e de bens permite registrar a indisponibilidade de bens imóveis de titularidade dos(as) executados(as).
- 09)** CRC/JUD – Central de Informações do Registro Civil permite realizar buscas de registros de nascimento, casamentos e óbitos, bem como solicitar certidões eletrônicas do Registro Civil diretamente via sistema.
- 10)** INFOJUD/RFB Convênio que permite visualizar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ), Declaração de informações sobre atividades imobiliárias (DIMOB), Declaração de operações com cartão de crédito (DECRED) e informações cadastrais de um CPF/CNPJ.
- 11)** SERPJUD Permite acessar, de forma instantânea e unificada, os serviços digitais já implementados pelos Cartórios de Registro do Brasil, entre eles o Registro Civil, Registro de Bens (visualização de matrículas de imóveis) e Registro de Títulos e Documentos de pessoas jurídicas.
- 12)** INFOSEG Disponibiliza informações das Secretarias de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização de todo o país, permitindo consultar, dentre outras informações, dados referentes às pessoas físicas e jurídicas, veículos, armas e comunicações de boletim de ocorrência.
- 13)** RENAJUD WS Convênio que disponibiliza a consulta e bloqueio de veículos automotores junto ao Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e também a consulta e bloqueio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor junto ao Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach).
- 14)** SISBAJUD Convênio que permite enviar ordens judiciais de bloqueios de valores junto às Instituições Bancárias, desbloqueios e transferências. O sistema também possui um módulo de afastamento bancário, o qual possibilita requisitar diretamente às Instituições Financeiras diversas informações de forma virtual e também registrar a solicitação de um caso aberto no Simba.
- 15)** SERASAJUD Convênio que permite a negatização dos(as) devedores(as) trabalhistas, por meio do envio de Ofício Eletrônico à SERASA.
- 16)** COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras apresenta relatório de inteligência financeira dos(as) executados(as), contendo informações acerca de ilícitos financeiros.
- 17)** COMPROT/RFB Permite acompanhar processos administrativos que tramitam em meio físico, os quais podem estar relacionados a pedidos de parcelamento de dívidas, compensação ou restituição de valores ou, ainda, créditos decorrentes de operações tributárias nas quais o(a) devedor(a) processual trabalhista entende ser credor(a) da Fazenda Nacional.
- 18)** SIEL/TRE-RO permite o acesso ao cadastro de eleitores(as), por meio eletrônico, fornecendo endereço e filiação dos(as) executados(as).
- 19)** INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial permite verificar o registro de marcas, desenhos industriais, programas de computador e tipografias.
- 20)** JUCEAC – Junta Comercial do Estado do Acre permite consultar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado do Acre.
- 21)** JUCER – Junta Comercial do Estado de Rondônia possibilita verificar, de forma on-line, os atos constitutivos e as alterações contratuais das empresas registradas no estado de Rondônia.
- 22)** SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados permite verificar informações constantes na base de dados da Receita Federal, tais como dados cadastrais dos(as) executados(as), composição do quadro societário de empresas, bem como a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF.
- 23)** SIMBA Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – viabiliza o recebimento e o processamento das movimentações bancárias dos devedores trabalhistas, as quais são fornecidas por instituições financeiras nos processos em que há determinação de quebra de sigilo bancário.
- 24)** SNIPER Solução tecnológica que efetua o cruzamento de dados e informações de diferentes bases de dados (como por exemplo: Receita Federal do Brasil, Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, Tribunal Marítimo, entre outros), destacando os vínculos entre pessoas físicas e jurídicas de forma visual - no formato de gráficos.



25)

PREVJUD

integra as bases de dados do INSS e do Judiciário e permite o acesso imediato a informações previdenciárias, como o Dossiê Médico, o Dossiê Previdenciário e o Processo Administrativo Previdenciário (PAP).

26)

DETRANNET

Permite consultar dados do veículo (histórico de transferências, histórico de alienação fiduciária, débitos, entre outros) e dados do condutor (habilitação, listagem de veículos cadastrados no nome pesquisados, histórico de débitos do condutor, entre outros), todos registrados no DET/RO,

27)

CANP/SIGNO

sistema gerido pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo - na qual permite consultar os registros de procurações e escrituras públicas de qualquer natureza existentes nos cartórios notariais do estado de São Paulo.

28)

SPC-JUD

Permite consultar dados cadastrais; consultar inadimplência nas bases do SPC Brasil e de parceiros; realizar a inclusão e exclusão de inadimplência previamente incluída pelo TRT14.

A ferramenta eletrônica listada no item 28 foi implementada durante o período correccionado.

A utilização da ferramenta SCNR/INCRA - Sistema Nacional de Cadastro Rural - a qual permitia consultar todos os imóveis rurais cadastrados no SNCR por unidade de federação ou por município resultou prejudicada em razão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD -, haja vista que o sistema restringiu a identificação do titular do imóvel rural, passando a constar somente o primeiro nome do proprietário. Desse modo, para verificar tais informações, faz-se necessário oficiar ao INCRA, procedimento que deve ser observado oportunamente pelas Unidades.



6.3. Investigações Patrimoniais em Andamento

Atualmente a DPP possui 04 procedimentos de pesquisa patrimonial em andamento. Em razão do sigilo das informações, relaciona-se, abaixo, apenas o número do procedimento e o quantitativo de pessoas investigadas até 20 de junho de 2024.

Procedimento
nº 10

Início da pesquisa em 17/05/2021
Quantidade de pessoas investigadas: 14

Coleta de dados em face de todos os investigados, inclusive, as informações bancárias, requisitadas via Simba e sua integração com o SisbaJud. Atualmente, está em processo de análise e cruzamento de todas as informações coletadas, ao mesmo tempo que se procede à confecção da parte conclusiva da pesquisa patrimonial.

Procedimento
nº 14

Início da pesquisa em 19/04/2023
Quantidade de pessoas investigadas: 19

Pesquisa instaurada enquanto a DPP atuava com dedicação exclusiva no procedimento nº 13, com o objetivo de agilizar a abertura do caso Simba e o recebimento das informações bancárias. Com o término da suspensão, a investigação foi retomada em 02/04/2024 e, atualmente, está em processo de análise e cruzamento das informações coletadas para viabilizar a análise da movimentação bancária dos envolvidos, já disponibilizada pelo Simba.



Procedimento nº 15

Início da pesquisa em 14/08/2023
Quantidade de pessoas investigadas: 18

Pesquisa instaurada enquanto a DPP atuava com dedicação exclusiva no procedimento nº 13, com o objetivo de agilizar a abertura e recebimento dos dados fornecidos pelo Simba, bem como para solicitar um extenso quantitativo de procurações e escrituras registradas em diversos Cartórios do país, as quais foram identificadas na época da deflagração. Após, a pesquisa foi suspensa e teve a sua retomada em 02/04/2024, mediante a coleta de dados dos investigados em diversas bases de dados, os quais, assim como o inteiro teor das procurações e escrituras, estão pendentes de análise.

Procedimento nº 16

Início da pesquisa em 07/05/2024
Quantidade de pessoas investigadas: 9

Pesquisa iniciada recentemente, com solicitação de dados pelo SIMBA em 20/05/2024, ainda em fase inicial, a aguardar o envio das informações pelas instituições bancárias.

Durante o período correccionado, a DPP finalizou os seguintes procedimentos:

Procedimento nº 7

Início da pesquisa em 03/07/2020
Quantidade de pessoas investigadas: 22

A pesquisa foi finalizada em dezembro de 2022. Todavia, em razão do processo centralizador das execuções (que é o mesmo piloto da investigação) encontrar-se na instância superior para julgamento de recurso, não houve a decisão final para instauração de IDPJ e bloqueios cautelares decorrentes da investigação.

Em maio de 2024, após o retorno dos autos a este Juízo Auxiliar de Execução, as partes entabularam acordo para quitação total do débito exequendo e a pesquisa, que já estava finalizada, foi assinada e arquivada.

Procedimento nº 11

Quantidade de pessoas investigadas: 12
Pesquisa suspensa no período de 01/03/2023 a 03/04/2024 em razão da DPP atuar com dedicação exclusiva no procedimento de nº 13.

Nessa pesquisa, o crédito de todos os trabalhadores estava quitado. A investigação, no entanto, foi instaurada para fins de garantir o pagamento de custas e encargos fiscais e previdenciários, bem como um processo de elevado valor que tinha como parte o MPT. No decorrer da pesquisa, houve a homologação de acordo e a pesquisa foi finalizada em 06/05/2024.

Importante registrar que, mesmo com um reduzido número de investigados, o regular andamento desta pesquisa foi prejudicado em razão do caso Simba (protocolado na época pelo protocolo digital do Banco Central) não ter tido resposta após decorrido o prazo para envio das Instituições Financeiras (5 meses), o que motivou esta Divisão a ter que abrir uma nova solicitação para remessa dos dados bancários e aguardar novamente o envio dos dados.

Procedimento nº 13

Início da pesquisa em 09/02/2023

Quantidade de pessoas investigadas: 97

A pesquisa foi finalizada em 23/04/2024 e resultou na instauração do IDPJ e bloqueios cautelares em desfavor de 73 pessoas físicas e jurídicas e na reabertura de prazo para outras 6 incluídas anteriormente.

Enfatiza-se que, conforme mencionado no item anterior, embora a pesquisa tenha sido finalizada, a DPP continua atuando no desdobramento desta pesquisa por meio do envio de documentos às pessoas incluídas cautelarmente no polo passivo; concessão de visibilidade da conclusão às partes no PJe; esclarecimentos de situações pontuais demandadas pela Divisão de Apoio à Execução e participação nas audiências designadas pela DAE, sem prejuízo de uma posterior análise no Sistema Simba das pessoas que tiveram a quebra de sigilo bancário decretada na decisão acautelatória, caso necessário.

Em comparação à Correição anterior, como já consignado, a quantidade de investigações patrimoniais manteve-se estável, igualmente, em número de 4 (quatro), tendo-se encerrado as de n. 7, 11 e 13, a dar início a mais 1 (uma). São, ao todo, 60 (sessenta) pessoas investigadas, número inferior ao identificado na correição passada - 139 (cento e trinta e nove).





7. PROCESSOS PESQUISADOS

Desde logo, convém ressaltar que não serão revelados os processos pesquisados, a fim de evitar prejuízo ao sigilo das pesquisas patrimoniais em curso. Em 5 (cinco) processos aleatoriamente pesquisados, realizou-se estimativa de prazos médios para a conclusão, prolação e cumprimento de despachos na Unidade.



7.1. PRAZOS PARA DESPACHO

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio para exarar despachos foi de 2,14 (dois vírgula quatorze) dias, em conformidade com o regramento legal, conquanto superior ao apurado na correição pretérita - 0,6 (zero vírgula seis) dia, a ensejar constante monitoramento pelos gestores da unidade.



7.2. PRAZO DA SECRETARIA

Verificou-se que, no período de referência, o prazo médio apurado para conclusão nos processos foi de 4,8 (quatro vírgula oito) dias, portanto, em desobediência ao preconizado pelo artigo 228 do CPC/2015, bem como em patamar menos favorável ao quanto apurado na correição anterior (0,8 dia). Referido dado será objeto de recomendação em campo específico.

Por derradeiro, apurou-se que o prazo médio para cumprimento das determinações nos autos (quando aplicável) foi de 0,6 (zero vírgula seis) dia. Conquanto a mediana tenha aumentado em relação à correição pretérita, a qual era 0,3 (zero vírgula três) dia, verifica-se observância do regramento legal.



8. DIVISÃO DE APOIO REMOTO (DAR)

Nos termos do disposto no art. 19 e seguintes da Resolução Administrativa n. 008/2020, a Divisão de Apoio Remoto presta auxílio direto aos(às) Juízes(ízas) Substitutos(as) a partir da indicação de servidor(a), que ficará vinculado(a) ao respectivo(a) Magistrado(a), na qualidade de assistente, para fins de desempenho de atividades.

**8.1. Auxílios Remotos**

A DAR coordena o auxílio remoto às Secretarias das Varas do Trabalho e ao Núcleo de Precatórios, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa n. 008/2020.

Do ponto de vista prático, desde a criação da SACLE, o apoio prestado tem se consolidado como de fundamental importância às Unidades Judiciárias, as quais, não raras vezes, se deparam com demandas inesperadas e afastamentos não previstos de servidores(as).

Os auxílios são realizados em conformidade e nos limites do requerimento da Unidade solicitante, dirigidos, notadamente, às tarefas no Pje: preparação de expedientes, encaminhamento de processos, análise de processos sobrestados, minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção da execução.

Durante a execução, há o acompanhamento da Unidade Correccionada, no que diz respeito à divisão dos trabalhos e cumprimento do quanto atribuído.

Durante o período de 6/10/2023 a 31/12/2023, foram prestados os seguintes auxílios:

Quadro 7- 2023

| Nº | DATA DO PEDIDO | AÇÕES SOLICITADAS (2023) | SOLICITANTE | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------|---|-----------------------|---------------------------------------|
| 1 | 05/10/2023 17:46:49 | Minuta de despachos e decisões e PEC (Dig 0,1,2, 3,4 e7) | Ji-Paraná - 2ª vara | Deferido em 10/10/2023 - Of. 203/2023 |
| 2 | 20/10/2023 08:45:49 | Confecção de comunicações e expedientes Minuta: despacho e decisões | Porto Velho - 2ª vara | Deferido em 23/10/2023 - Of. 209/2023 |
| 3 | 24/10/2023 14:14:41 | Elaboração de minuta de despacho, decisão, sentença de extinção de execução e cumprimento da PEC (prorrogação). | Machadinho do Oeste | Deferido em 25/10/2023 - Of. 211/2023 |

| | | | | |
|---|------------------------|---|---------------------------|---------------------------------------|
| 4 | 01/11/2023 18:26:31 | Procedimentos para pagamento e baixa de processos | Secretaria de Precatórios | Deferido em 08/11/2023 - Of. 217/2023 |
| 5 | 20/11/2023 14:06:33 | Minutas de despachos e decisões (liquidação e execução) | Rio Branco - 3ª vara | Deferido em 20/11/2023 - Of. 225/2023 |
| 6 | 21/11/2023 11:04:22 | Minutas de despachos e decisões | Porto Velho - 8ª vara | Deferido em 22/11/2023 - Of. 226/2023 |
| 7 | 30/11/2023 11:42:01 | Minutas, PEC, Cumprimento de providências | Porto Velho - 1ª vara | Deferido em 05/12/2024 - Of. 231/2023 |
| 8 | 21/12/2023 07:16:58 | Minuta de acórdãos, despachos e decisões | Des. Shikou Sadahiro | Deferido em 03/01/2024 - Of. 01/2024 |

Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, de outubro a dezembro de 2023, foram realizados 8 (oito) auxílios diretos, no período de 2,8 meses, o que resulta numa média de 2,85 auxílios/mês.

Em relação à correição pretérita, verifica-se regressão dos números, tendo em vista a realização de 26 (vinte e seis) auxílios diretos em 6 (seis) meses, o que resulta numa média de 4,3 (quatro vírgula três)/mês.



Durante o período de 1º/1/2024 a 22/7/2024, foram prestados os seguintes auxílios:

Quadro 8- 2024

| | | | | |
|---|------------------------|--|---------------------------|---|
| 1 | 08/01/2024 16:34:30 | Continuidade do plano de trabalho de quitação de precatórios | Secretaria de Precatórios | Deferido em 11/01/2024 - Of. 08/2024 |
| 2 | 25/01/2024 14:19:37 | Minutas de sentenças - juiz substituto | Vilhena | Deferido em 25/01/2024 - Of. 24/2024 |
| 3 | 25/01/2024 14:55:30 | Minuta de despacho e decisão | Rio Branco - 4ª vara | Deferido parcialmente em 25/01/2024 - Of. 25/2024 |
| 4 | 09/02/2024 10:58:53 | Minutas de despachos e decisões | Porto Velho - 8ª vara | Deferido em 23/02/2024 - Of. 57/2024 |
| 5 | 22/02/2024 11:05:56 | Expedição de alvarás eletrônicos | Porto Velho - 6ª vara | Deferido parcialmente em 23/02/2024 - Of. 58/2024 |
| 6 | 28/02/2024 11:00:47 | Prorrogação do auxílio do plano de trabalho | Núcleo de Precatórios | Deferido em 01/03/2024 - Of. 62/2024 |
| 7 | 01/03/2024 10:31:20 | Minuta de sentença do Juiz Substituto | Vilhena | Deferido em 01/03/2024 - Of. 64/2024 |



| | | | | |
|----|------------------------|---|---------------------------|--|
| 8 | 08/03/2024 09:45:19 | Expedição de alvarás eletrônicos | Porto Velho - 6ª vara | Deferido em 12/03/2024 - Of. 70/2024 |
| 9 | 14/03/2024 10:24:59 | Minutas de despacho e decisão | Ji-Paraná - 2ª vara | Deferido em 18/03/2024 - Of. 73/2024 |
| 10 | 15/03/2024 08:38:22 | Minuta de despachos e decisões | Rolim de Moura | Deferido em 18/03/2024 - Of. 74/2024 |
| 11 | 19/03/2024 15:14:05 | Minuta de despacho (liquidação e execução) | Rio Branco - 3ª vara | Deferido em 09/04/2024 - Of. 92/2024 |
| 12 | 15/04/2024 09:19:14 | Continuidade do auxílio da Sacle para pagamento e análise dos processos precatórios por lista de entes. | Secretaria de Precatórios | Deferido em 16/04/2024 - Of. 99/2024 |
| 13 | 15/04/2024 09:47:48 | Análise de processos do projeto garimpo | Vilhena | Deferido em 16/04/2024 - Of. 98/2024 |



| | | | | |
|----|------------------------|--|-----------------------|---|
| 14 | 18/04/2024 11:41:13 | Auxílio em atermações | Atermação | Deferido em 23/04/2024 - Of. 100/2024 |
| 15 | 22/04/2024 10:32:46 | Minuta de despacho e decisão | Porto Velho - 2ª vara | Deferido em 24/04/2024 - Of. 102/2024 |
| 16 | 23/04/2024 11:58:51 | Minuta de despacho e decisão (indeferido cumprimento de providências) | Porto Velho - 2ª vara | Deferido parcial em 24/04/2024 - Of. 105/2024 |
| 17 | 24/04/2024 11:30:00 | Expedição de alvarás eletrônicos | Porto Velho - 6ª vara | Deferido em 26/04/2024 - Of. 107/2024 |
| 18 | 13/05/2024 08:18:32 | Minuta de despacho e decisão em processos ímpares | Porto Velho - 1ª vara | Deferido em 14/05/2024 - Of. 116/2024 |



| | | | | |
|----|------------------------|---|---------------------------|---|
| 19 | 20/05/2024 11:41:00 | Análise de processos do projeto garimpo | Rio Branco - 4ª vara | Deferido em 21/05/2024 - Of. 120/2024 |
| 20 | 23/05/2024 11:36:49 | Expedição de alvarás eletrônicos | Porto Velho - 6ª vara | Deferido em 24/05/2024 - Of. 123/2024 |
| 21 | 27/05/2024 14:35:17 | Substituição eventual de diretor - PROAD 6309/2023 | Buritis | Deferido em 04/06/2024 - Of. 136/2024 |
| 22 | 29/05/2024 09:38:15 | Minuta de despacho e decisão (conhecimento e execução) | Porto Velho - 2ª vara | Deferido em 05/06/2024 - Of. 153/2024 |
| 23 | 10/06/2024 12:22:09 | Continuidade do auxílio da Sacle para pagamento e análise dos processos precatórios por lista de entes. | Secretaria de Precatórios | Deferido em 11/06/2024 - Of. 156/2024 |
| 24 | 10/06/2024 14:44:31 | Triagem, PEC e petições não apreciadas - dígitos 8 e 9 | Ji-Paraná - 1ª vara | Deferido em 11/06/2024 - Of. 157/2024 |
| 25 | 12/06/2024 17:16:44 | Minuta de despacho e decisão. | Porto Velho - 4ª vara | Deferido em 17/06/2024 - Of. 164/2024 |



| | | | | |
|----|-------------------------|---|------------------------------|--|
| 26 | 13/06/2024Ex- ofício | Análise de processos do projeto garimpo | Ji-Paraná - 2ª vara | Deferido em 14/06/2024 - Of. 160/2024 |
| 27 | 13/06/2024Ex- ofício | Minuta de despacho e decisão. | Vilhena | Deferido em 14/06/2024 - Of. 159/2024 |
| 28 | 20/06/202413:04: 30 | Auxílio na localização de dados para auditoria do CSJT | Secretaria de Precatórios | Deferido em 20/06/2024. |
| 29 | 01/07/202412:25: 14 | Minuta de despacho e decisão em processos ímpares | Porto Velho - 1ª vara | Deferido em 04/07/2024 - Of. 190/2024. |
| 30 | 01/07/2024 12:22:09 | Continuidade do auxílio da Sacle para pagamento e análise dos processos precatórios por lista de entes. | Secretaria de Precatórios | Deferido em 04/07/2024 - Of. 191/2024 |
| 31 | 12/07/2024 09:27:05 | Minutar despachos e decisões. | VT Rolim de Moura | Deferido em 17/07/2024 - Of. 213/2024 |
| 32 | 15/07/2024 15:23:15 | Sentenças de Execução, IDPJ, Despacho Conclusos | Porto Velho - 2ª vara | Deferido em 16/07/2024 - Of. 210/2024 |



Do quadro acima exposto, pode-se extrair que, de janeiro a julho de 2024, foram realizados 32 (trinta e dois) auxílios diretos, o que resulta numa média de 4,77 mensais, referente a 6,7 meses. Quando comparado à correição pretérita, verifica-se progressão do quantitativo, tendo em vista a realização de 22 (vinte e dois) auxílios diretos no período anterior, o que resulta numa média de 2,5 (dois vírgula cinco) auxílios mensais, referente a 9 (nove) meses.

Assevera a Unidade ora em correição que:

“Ao analisar o número total de auxílios deferidos durante o período correicional, faz-se necessário pontuar que a correição anterior avaliou um período de 15 meses (12/07/2022 a 05/10/2023), e o atual período abarca um total de 10 meses (06/10/2023 a 23/07/2024), o que também justifica a diminuição no números absolutos de auxílios prestados.

Ressalta-se positivamente a lotação de novos servidores no Seção de Apoio às Varas do Trabalho, o que colabora para a celeridade e eficiência na prestação do serviço jurisdicional nas unidades de atuação desta divisão.

Em que pese o aumento do quadro lotacional, ainda persiste a necessidade de aumento da quantidade de servidores habilitados para a minuta de despacho e decisões, que é uma das grandes demandas de solicitação de auxílio nas varas.

Finalmente, como descrito na planilha supra, foram indeferidos oito pedidos de auxílio, sete devido a indisponibilidade de força de trabalho, e um por falta de previsão regulamentar.

Em relação aos assistentes de juiz lotados no setor de apoio ao magistrado substituto, ressalta-se que a totalidade dos juízes substitutos estavam assistidos por servidores designados para este fim.

Considerando a recente remoção dos referidos magistrados, durante o lapso de tempo até o exercício de novos juízes, os referidos servidores estão prestando auxílio ao magistrado titular das varas onde atuavam ordinariamente.

Ressalta-se que foram nomeados mais juízes substitutos do que o número de juízes removidos, e ocorreram remoção e exoneração de alguns assistentes de juiz. Desta forma, reclama-se a lotação de servidores para que possam ser disponibilizados assistentes para todos os juízes substitutos.

Delibera-se, por ora, pela ciência da Secretaria de Gestão de Pessoas para que, após a devida análise, adote eventuais providências cabíveis, o que será objeto de recomendação.



8.2. Auxílio à Secretaria de Precatório (PROAD 266/2023)

Conforme informado pela Unidade, a Divisão de Apoio Remoto trabalha ordinariamente em cooperação com a Secretaria de Precatórios.

Esclarece-se que, no período de 1º/11/2023 até 19/7/2024, a DAR atuou em cumprimento ao auxílio deferido à Secretaria de Precatório, com a finalidade de regularizar o pagamento de alguns entes. Ao longo do intervalo, quase a totalidade da força de trabalho desta divisão atuou exclusivamente neste auxílio.

Não obstante, foram deferidos a outras Unidades apenas pedidos pontuais, relativos a minutas de despachos e decisões, fato que justifica a diminuição da média de auxílios nos anos de 2023 e 2024.



8.3. Atividades Complementares

Dentre as atividades complementares que foram implementadas pela SACLE, no transcorrer do período correcional, destaca-se o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao PJe e seus sistemas satélites.

Para o aprimoramento das atividades realizadas pelas Varas do Trabalho, foram disponibilizados aos(as) servidores(as) treinamentos junto aos sistemas:

QUADRO 9

| Sistema | Atividades |
|----------|---|
| PJe | Treinamento PJe - SISTEMA SATÉLITE AUD, SISDOV e ZOOM |
| Pje Calc | Introdução a elaboração de cálculos |

Além do desenvolvimento de atividades relacionadas ao treinamento de servidores(as), são prestados apoios diretamente no Balcão Virtual da SACLE, dirimindo dúvidas a respeito do PJe e demais sistemas satélites.

Quando solicitado, principalmente no tocante aos novos procedimentos, é disponibilizado servidor(a) da SACLE para acompanhamento e monitoramento da utilização inicial dos sistemas.



9. DIVISÃO DE APOIO AO PJe



A Divisão de Apoio ao PJe foi criada por meio da Resolução Administrativa n. 009/2020, de 30 de abril de 2020, vinculado à SACLE, tendo como atribuição gerenciar e executar as atividades negociais relacionadas ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico no primeiro e segundo graus, competindo, ainda, impulsionar as atividades necessárias à implantação, aos testes e à homologação de novas versões do sistema PJe disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), sem prejuízo das atribuições do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe).

Demais competências da referida Divisão estão estabelecidas no artigo 60 da Resolução Administrativa TRT14 n. 008, de 30 de abril de 2020.



9.1 Demandas Registradas e Atendidas Via Serviço De Atendimento ao Usuário (Sau)

Conforme dados informados pela respectiva Divisão, foram procedidos, no período correccionado, 3.403 (três mil e quatrocentos e três) chamados no sistema Assyst (SAU), resultando uma média mensal de 358,21 (trezentos e cinquenta e oito vírgula vinte e um) atendimentos. Se comparado ao período correccionado anterior, observa-se substancial progressão no indicador, na medida em que, naquela ocasião, a média consistiu em 259 (duzentos e cinquenta e nove) atendimentos/mês.



9.2. Atualizações do Sistema Pje

A referida Divisão informou, ainda, ter contribuído com as seguintes atualizações de versão do sistema PJe no período ora correccionado:

- a) Atualização do software de banco de dados, com testes pertinentes (de 02 a 05/11/2023);
- b) Atualização do PJe para a versão 2.9.5, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (de 02 a 03/12/2023);
- c) Manutenção na infraestrutura de hardware do PJe, com testes pertinentes (de 04 a 07/01/2024);
- d) Atualização do PJe para a versão 2.10.2, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (16/03/2024);
- e) Atualização do PJe para a versão 2.10.3, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (04/05/2024);
- f) Atualização do PJe para a versão 2.10.5, atuando nas configurações de fluxos e testes pré-disponibilização do ambiente em produção (30/05/2024);



9.3. Outras Atividades Desenvolvidas



A Divisão se destaca, ainda, pela participação e apoio em diversas atividades relacionadas às suas atribuições, conforme indicado:

- Por iniciativa da Divisão, está em processamento o PROAD 2053/2024, pelo qual se propõe a Cooperação Judiciária entre este Tribunal e as Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia e no Acre. O objeto da proposta consiste no estabelecimento de fluxo de atendimento unificado a advogadas e advogados inscritos(as) nessas instituições, inclusive, com troca de experiências entre o Tribunal e as referidas Seccionais para melhoria das atividades.
- Também tem sido frequente a solicitação de confecção de relatórios, sejam eles disponibilizados no SAO-PJe, como os de resumo de prazos médios de perícias, laudos pendentes (disponíveis em “Relatórios Gerenciais - Menu Relatórios - Perícias”), “Certidões e Diligências” (em “Relatórios Gerenciais - Menu Relatórios - Central de Mandados 2”), ou aqueles fora do sistema, a identificar a ausência de designação de perícias de modo adequado no PJe.



9.4. Comitê Gestor Regional do Pje

De par com isso, soma-se às atividades da Divisão a atribuição de secretariar as reuniões trimestrais do Comitê Gestor Regional do PJe, o qual é presidido, atualmente, pelo Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo. Dentre suas atribuições, no particular, cita-se: agendamento de reuniões e demais prosseguimentos, coletas das sugestões de melhorias, confecção da pauta, envio dos convites e condução dos trabalhos e auxílios aos membros, bem como do nas dúvidas dos membros.

Dentro do período correcional, as participações ocorreram nas seguintes datas:

- 06/10/2023 - Reunião Ordinária;
- 18/03/2024 - Reunião Ordinária;
- 05/07/2024 - Reunião Ordinária.



Diante do quanto apurado, bem como do que se percebe no cotidiano, são extremamente relevantes e fundamentais as tarefas realizadas pela Divisão de Apoio ao PJe, as quais continuam a ocupar lugar de destaque, o que é digno de elogios.

10. DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (DCJ)



A Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) está vinculada ao Juízo Auxiliar de Execução, por intermédio da SACLE, nos termos da Resolução Administrativa TRT14 n. 009/2020, de 30 de abril de 2020.

Tem por finalidade o auxílio às unidades do TRT da 14ª Região, como também a elaboração de cálculos de liquidação, retificação de conta, atualização de valores, esclarecimentos ao juízo e suporte aos usuários(as) na adoção do PJe-Calc.

Em cumprimento à Ordem de Serviço de n. 01/2023, os(as) servidores(as) regressaram ao trabalho presencial, fazendo uso da faculdade prevista pela Resolução Administrativa TRT14 n. 009/2023.

Sob esse prisma, informa a Unidade que, diante da peculiaridade das atividades da Divisão de Cálculos(Sacle), os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) atuam presencialmente em outras Varas do Regional, a saber:

Paulo Sérgio dos Santos Ferreira(Chefe da Divisão de Cálculos Judiciais), atua presencialmente nas dependências da Sacle, localizada em Porto Velho(RO), anexo no prédio da Escola Judicial.

Leila Lina de Araújo (calculista), atua presencialmente nas dependências da Vara Plácido de Castro(AC).

Gilson Oliveira Coelho(calculista), atua presencialmente nas dependências da Sacle, localizada em Porto Velho(RO), anexo no prédio da Escola Judicial.

José Milton Rola Castro (calculista), atualmente aposentado conforme portaria GP N° 0201, de 29 de fevereiro de 2024.

Telsia Fernanda Pereira (calculista), atua presencialmente nas dependências da Vara de Cacoal(RO).

Francisco Almeida (calculista), atua presencialmente nas dependências do Fórum de Rio Branco(AC).

Aminadabe Lima de Souza (calculista), atua presencialmente nas dependências da Vara de Cruzeiro do Sul(AC).

Luiz Antonio Ribeiro Soares (Calculista), atua presencialmente nas dependências do fórum de Ji-Paraná(RO).

Ressalta-se, por oportuno, que a Divisão de Cálculos Judiciais passou por recente renovação de seu quadro lotacional, nos termos seguintes:

- Aminadabe Lima de Souza, lotado na SACLE com a publicação da Portaria GP nº 280, de 14/03/2024;
- Luiz Antonio Ribeiro Soares, lotado na SACLE com a publicação da Portaria GP Nº 40, de 31/01/2024;
- Paulo Sérgio dos Santos Ferreira, nomeado para o cargo de chefe de Divisão, a partir de 07/01/2024, com a publicação da Portaria GP Nº 0004, 02/01/2024;
- Oseias Jonas de Lima, autorizado a atuar na modalidade de teletrabalho, com a publicação da Portaria GP N.º 0734, de 18/06/2024;
- Rafael Vasconcelos de Andrade, autorizado a atuar na modalidade de teletrabalho, com a publicação da Portaria GP N.º 0653, de 05/06/2024;
- José Milton Rola de Castro, jubulado nos termos da Portaria GP Nº 0201, DE 29/02/2024.

Conforme informações prestadas pela Chefe da Divisão, no período correccionado, foram colhidos os dados abaixo reproduzidos, relacionados às demandas de liquidação/cálculos:

QUADRO 10

| | Correição anterior | Atual |
|------------------------|--------------------|-------|
| Pendentes mês anterior | 26 | 160 |
| Recebidos | 6.380 | 3.215 |
| Cumpridos | 6.248 | 3.221 |
| Pendentes | 160 | 154 |
| Prazo médio em dias | 14,09 | 11,2 |
| Beneficiados | 9.231 | 3.901 |



Conforme análise comparativa, descrita no quadro acima, houve considerável diminuição do número de processos, em comparação ao período anterior (6.380 *versus* 3.215), assim como do quantitativo de beneficiados(as) (9.231 *versus* 3.901).

No *aspecto relativo*, ainda que se considere o interregno de 9,5 (nove vírgula cinco) meses, obtém-se a média mensal de 339,05 processos trabalhados e 410,63 beneficiados(as), ao passo que, nos 14,8 meses da correição pretérita, atingiu-se o quantitativo mediano de 422,16 processos trabalhados e 623,71 beneficiados(as).

Em que pese o cenário descrito, é de se pontuar que a Divisão de Cálculos aumentou o número de processos pendentes em relação à correição anterior (26 *versus* 160), fato que será objeto de recomendação em campo próprio. Todavia, verifica-se leve diminuição em relação ao período correccionado pretérito, no aspecto macro dos dados estatísticos (160 *versus* 154).

No concernente ao prazo, apurou-se ligeiro decréscimo (de 14,09 para 11,2 dias).

Quanto aos trabalhos realizados em processos originários por unidade, o panorama estatístico pode ser assim sintetizado:

QUADRO 11

| ORIGEM | Processos pendentes por Unidade | Recebidos durante o período correccional | Cumpridos durante o período correccional | Pendentes atual |
|--|---------------------------------|--|--|-----------------|
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO*2ª VT/PVH | 20 | 7 | 27 | 0 |
| JARU | 12 | 26 | 35 | 3 |
| BURITIS | 2 | 11 | 12 | 1 |
| PIMENTA BUENO | 0 | 1 | 1 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 5ª VT PVH | 0 | 146 | 146 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO* 8ª VT PVH | 0 | 36 | 36 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO* ROLIM DE MOURA | 43 | 375 | 418 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO 2ª VT JIPA | 0 | 14 | 14 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO Machadinho | 0 | 19 | 18 | 1 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO 2ª VT Ariquemes | 0 | 126 | 126 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO Cruzeiro do Sul | 0 | 8 | 8 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO 2ª VT RBO | 0 | 67 | 67 | 0 |
| SACLE APOIO TEMPORÁRIO 1ª VT RBO | 83 | 0 | 83 | 0 |



| | | | | |
|---|-----|------|------|-----|
| JAE (processos centralizados no Juízo Auxiliar de Execução) | 0 | 293 | 144 | 149 |
| JAP (Juízo Auxiliar de Precatórios) | 0 | 2086 | 2086 | 0 |
| TOTAL DE PROCESSOS | 160 | 3215 | 3221 | 154 |

Conforme dados constantes do quadro acima, observa-se substancial regressão do número de processos recebidos pela Divisão de Cálculos Judiciais.

No que diz respeito à origem dos processos, constata-se o auxílio permanente das Varas do Trabalho relacionadas a seguir: Vara do Trabalho de Jarú/RO, Vara do Trabalho de Buritis/RO e Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO, embora em número inferior ao quanto identificado no período anterior (de 462 para 38), retração que se mostra mais acentuada se considerado o interregno de 9,5 (nove vírgula cinco) meses ora em análise.

Destaca-se o amplo envolvimento da Divisão nos auxílios prestados em caráter temporário, os quais, conforme quadro acima, ocorreram por intermédio da SACLE.

Considerando a análise mensal, os dados apresentam o seguinte detalhamento estatístico:

QUADRO 12

| Mês | Processos Recebidos | Processos Resolvidos | Reclamantes Beneficiários | Prazo Médio |
|----------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| outubro 2023 | 477 | 477 | 833 | 21,94 |
| novembro 2023 | 408 | 408 | 415 | 13,26 |
| dezembro 2023 | 401 | 401 | 420 | 5,17 |
| janeiro 2024 | 423 | 423 | 492 | 3,75 |
| fevereiro 2024 | 188 | 188 | 210 | 11,5 |
| março 2024 | 165 | 165 | 165 | 8,87 |
| abril 2024 | 464 | 464 | 522 | 16 |
| maio 2024 | 254 | 254 | 259 | 10,6 |
| junho 2024 | 357 | 283 | 492 | 19,77 |
| julho 2024 | 84 | 158 | 93 | 1 |

Do ponto de vista da produtividade da Divisão de Cálculos Judiciais, no que tange ao número de processos recebidos para liquidação, os dados revelam o seguinte panorama:

QUADRO 13

| Mês | Dias úteis | Média recebidos/dia | Média devolvidos/dia | Calculistas ativos | Processos trabalhados/dia/calculista | Processos por Calculista/mês |
|----------------|-------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| outubro 2023 | 20 | 23,80 | 23,80 | 10 | 2,38 | 47,60 |
| novembro 2023 | 19 | 21,40 | 21,40 | 10 | 2,14 | 40,66 |
| dezembro 2023 | 12 | 33,00 | 33,00 | 10 | 3,30 | 39,60 |
| janeiro 2024 | 17 | 24,88 | 24,88 | 10 | 2,49 | 42,33 |
| fevereiro 2024 | 17 | 11,00 | 11,00 | 10 | 1,10 | 18,70 |
| março 2024 | 22 | 7,50 | 7,50 | 10 | 0,75 | 16,50 |
| abril 2024 | 16 | 29,00 | 29,00 | 10 | 2,90 | 46,40 |
| maio 2024 | 20 | 12,70 | 12,70 | 10 | 1,27 | 25,40 |
| junho 2024 | 21 | 17,00 | 13,47 | 10 | 1,38 | 28,98 |
| julho 2024 | 17 dias até a correição | 4,90 | 9,20 | 10 | 0,92 | 15,64 |
| total | 181 | 18,51 | 18,59 | 10 | 1,86 | 32,18 |

Os dados revelam que foram elaborados 18,59 (dezoito vírgula cinquenta e nove) cálculos judiciais/dia, quantitativo inferior ao apurado na correição pretérita, quando a média de processos devolvidos por mês foi de 22,02 (vinte dois vírgula zero dois).

Idêntico cenário se verifica quanto a produção média/calculista, a totalizar 32,18 cálculos judiciais/mês, número inferior ao da correição pretérita, quando se atingiu o quantitativo de 49,46 processos/mês.

Conquanto tenha ocorrido substancial regressão na demanda ao longo do período correccionado, conclui-se que houve regularidade na prestação dos serviços da Divisão de Cálculos Judiciais, o que é digno de registro positivo.



11. META ESPECÍFICA PARA JUSTIÇA DO TRABALHO

Oportuno destacar que os(as) Presidentes ou Representantes dos Tribunais do país, reunidos nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram Metas Específicas dirigidas ao Judiciário Brasileiro para cumprimento ao longo do ano de 2024.

Ressalta-se que foi definida meta específica de promoção à saúde de magistrados(as) e servidores(as), a partir da realização de exames clínicos periódicos [15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as)], além da necessidade de adoção de, ao menos, 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Sobre o ponto, consultada a Unidade, o gestor informou que dos(as) 62 (sessenta e dois) servidores(as), 26 (vinte e seis) realizaram os exames periódicos, com a devida certificação da CAS, o que corresponde a um percentual de 41,93% (quarenta e um vírgula noventa e três por cento), atestando o cumprimento da meta.



12. CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Nos autos do PROAD 30035/2018, a INFORMAÇÃO N. 170/2024/TRT14/SEGGEST/DISAIN (doc. 266) destacou a necessidade de incremento da participação de servidores em cursos/capacitação em acessibilidade e inclusão, a fim de dar cumprimento à Resolução CNJ nº 401 /2021 (Prêmio CNJ de Qualidade). Como solução, sugeriu-se a inclusão da temática nas atas de correição para monitoramento contínuo. Diante da pertinência, a proposta foi acolhida por este Presidente e Corregedor.

De par com isso, a Unidade deverá fomentar a realização de cursos da espécie pelos(as) respectivos(as) servidores(as), devendo a indicação ser realizada pela Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento (DSAD) da SGEP.

Indagada, a Unidade Correcionada informou que não houve participação dos(as) servidores(as) em cursos sobre a temática de acessibilidade e inclusão, quadro que reclama readequação e será objeto de recomendação ao final.

13. COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS PROCEDIMENTAIS

EXPERIÊNCIAS E INICIATIVAS

A presente abordagem tem o escopo de prestigiar e enaltecer experiências exitosas praticadas pelas Unidades Correcionadas, a fim de, com o intuito cooperativo, compartilhar iniciativas e fortalecer o cumprimento da missão.

Neste particular, a Unidade, ao ser indagada, compartilhou:

- DPP: “A DPP elaborou um Manual das Ferramentas Eletrônicas de Execução, contendo informações gerais acerca dos sistemas, a forma de acesso, cadastramento e o manual de cada ferramenta, o qual se encontra disponibilizado na extranet deste Regional (<https://sites.google.com/trt14.jus.br/ferramentasutisexecu/home>), sendo de livre acesso aos servidores e magistrados de todas as Unidades Judiciárias, de forma simples e intuitiva. Acresça-se a criação de um tutorial denominado “Manual Simplificado” no qual consiste no passo a passo simplificado para utilização de cada ferramenta com “print” das telas.
- DAR: “Dentre as atividades complementares que foram implementadas pela SACLE, no transcorrer do período correicional, destaca-se o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades relacionadas ao PJe e seus sistemas satélites. Para o aprimoramento das atividades realizadas pelas Varas do Trabalho foram disponibilizadas aos servidores treinamentos junto aos sistemas: PJe (Treinamento PJe - SISTEMA SATÉLITE AUD, SISDOV e ZOOM) e PJe Calc (Introdução a elaboração de cálculos)”

14. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

RESPONSABILIDADE



Considerando a Resolução Administrativa nº 54/2022, que instituiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projetos, subordinada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, esta Corregedoria tem avaliado a participação das Unidades neste particular.

Sobre o ponto, a Secretaria informou a utilização de utensílios em cerâmica, em substituição aos copos descartáveis, e impressão apenas do que for estritamente necessário.

Na oportunidade, a Corregedoria informa que o TRT14 conta com estrutura específica para auxiliar qualquer magistrada, servidora e demais colaboradoras, vítimas de violência doméstica, por meio do Projeto “*Um sinal, Uma Vida*”, em sintonia com a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra as Mulheres (Resolução CNJ n. 254/2018). Referido programa criou um protocolo de formação, capacitação, atendimento, acolhimento e tratamento adequado dos conflitos que envolvam a violência doméstica. Os canais de atendimento podem ser verificados no *QR Code* abaixo:



<https://umsinal-umavida.trt14.jus.br>

Solicita-se, portanto, que a Unidade promova a divulgação da iniciativa e dos canais de atendimento. Com este objetivo, a equipe correcional promoveu a entrega de *banners*, afixando-os nas instalações da sede deste Tribunal.

Impende destacar por fim, que, na data de 22/05/2024, este Regional celebrou acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a possibilitar o requerimento de medida protetiva *online* diretamente pelo sítio eletrônico do TRT-14, sem necessidade de patrocínio de advogado(a). A ferramenta perscruta ampliar o acesso à justiça de mulheres invisibilizadas e silenciadas pela dor da violência doméstica. Para informações detalhadas, acesse o *QR Code* ao lado.



Medidas protetivas on-line



**PROJETO DE
PREVENÇÃO
E COMBATE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**



DENUNCIE



MAIS INFORMAÇÕES:

COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(69) 3218-6451

SECRETARIA DA
CORREGEDORIA REGIONAL
(69) 3218-6392



15. OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PJEOR

O sistema PJeCor, instituído por meio do Provimento CNJ n. 102/2020 e com uso regulamentado, no âmbito deste Tribunal, pela Resolução Administrativa n. 087/2020, foi adotado como ferramenta oficial para tramitação de todos os processos de competência da Corregedoria Regional, em substituição ao sistema PROAD.

Consultada, a Unidade informou que procede à consulta ao sistema de forma diária, procedimento que se mostra adequado.



16. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2023

As atividades correcionais de 2023, PJeCor n. 0000095-64.2023.2.00.0514, tiveram como objeto, além do ato correcional, o acompanhamento posterior, principalmente, a auxiliar a Unidade naquelas com uma dificuldade maior para o cumprimento.

Após a correição, realizada em 05/09 a 16/09/2023, foram dirigidas recomendações à Unidade, conforme ata de ID 3493140.

A Unidade Correccionada apresentou as respostas em 15/12/2023 (ID 3762078) e a análise foi levada a efeito em despacho datado de 05/02/2024, ID 3890104, não sendo constatadas recomendações pendentes de cumprimento, quadro digno de registro positivo.

17. FERRAMENTA WIKI



FERRAMENTA

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI VT - é uma ferramenta de gestão do conhecimento que descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho, servindo de instrumento de acesso rápido e eficaz para compreensão das atividades procedimentais realizadas no âmbito do 1º grau de jurisdição.



Art. 29
Art. 32

PROVIMENTO Nº 2 /GCGJT,
DE 18 DE ABRIL DE 2023

Em recente publicação do Provimento n. 2 /GCGJT, de 18 de abril de 2023, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acrescentou o inciso VIII ao artigo 29 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho, com a seguinte redação:



“Art. 29. Compete ao Corregedor Regional: [...]; VIII - orientar os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos”.

Nesse mesmo sentido, vaticina o inciso VI ao artigo 32:

“Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar: [...]; VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos” .

Nesse sentido, em contato com a Secretaria-Geral Judiciária, estabeleceu-se, em caráter de urgência, agendamento de reunião com todos(as) os(as) Diretores(as) de Secretaria, a qual foi realizada no dia 25/05/2023, com resultado satisfatório, nos termos da ata de ID. 2957247 do PJeCor n. 0000064-44.2023.2.00.0514 - autuado para esse fim. Naquela ocasião, foram apresentadas as funcionalidades da ferramenta e sanadas as dúvidas.

Indagada, a Unidade informou que tem utilizado a ferramenta, o que é digno de registro positivo.



ATA DE ID. 2957247 DO PJEOR
N. 0000064-44.2023.2.00.0514

18. ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



os termos do PROAD 687/2024, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), por intermédio da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento (DSAD), pleiteou sua participação nas Correições Ordinárias deste Regional junto às unidades judiciárias. Como elementos pertinentes, pontua a necessidade de implementação do sistema nacional PROGECOM; de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Geral e Individual; bem como desenvolvimento do Plano de Capacitação de Servidores(as).

De par com isso, a SEGEP destacou a possibilidade de realização de outras atividades durante o ato correcional, a exemplo da avaliação do quadro lotacional, fiscalização dos relatórios dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, orientação sobre o Programa de Acompanhamento Individual de Servidores(as) – PAIS, controle de frequência, certificações digitais, aferição da produtividade e capacitação de daqueles(as) cedidos(as).

Nos termos da INFORMAÇÃO No 86/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SÇDADGC, a aludida Secretaria de Gestão de Pessoas informou que as matrizes de competências das funções da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e a Execução ainda serão atualizadas, na medida em que posterga-se o mister, para correição vindoura.





19. PESQUISA INTERNA DE SATISFAÇÃO



A Secretaria da Corregedoria Regional, com o objetivo de elaboração, divulgação e tratamento dos resultados atinentes à Pesquisa Interna de Satisfação da Corregedoria do TRT/14, autuou o PjeCor n. 0000010-44.2024.2.00.0514.

Pela consulta, ocorrida de 05 a 29/02/2024, os(as) integrantes do TRT/14 tiveram a oportunidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados, cujo resultado servirá de subsídio para adoção de eventuais medidas dirigidas ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos.

A seguir, o resultado, cujos dados poderão ser acessados pelo QRCode e *link* abaixo:

Mister salientar que o resultado da pesquisa foi juntado aos autos do PjeCor de n. 0000010-44.2024.2.00.0514 e, conforme nele já determinado, realizada a compilação e promovido o tratamento dos dados, sobretudo no que concerne às sugestões de melhoria dos serviços prestados.



PLANO DE AÇÃO DAS SUGESTÕES - PESQUISA INTERNA DE SATISFAÇÃO DA
PESQUISA DE SATISFAÇÃO -
DESDOBRAMENTOS CORREGEDORIA DO TRT/14

20. REGISTROS DA UNIDADE



REGISTROS

No curso da correição, a Divisão de Cálculos Judiciais (DCJ) registrou os seguintes apontamentos além dos já constantes da presente ata:

“Convém ressaltar que, a Divisão de Cálculos Judiciais, nos termos das competências contidas na R.A n. 008/2020, no mês que antecede a atualização de precatórios para entrar no orçamento dos entes públicos (meses fevereiro e março), presta auxílio com exclusividade ao Juízo Auxiliar de Precatórios e, diante disso, tiveram que se adaptar às novas legislações e atualizações do sistema GPPEC, utilizado para movimentação eletrônica de Precatório e Requisições de Pequeno Valor.

Outras demandas extraordinárias surgiram no decorrer do ano correicional, quais sejam, a elaboração de cálculos para publicação de sentença líquida na 2ª Vara de Ji-Paraná durante o período de férias do calculista da Unidade, bem como na elaboração de Acórdãos Líquidos, oriundos da demanda de adequação dos cálculos das varas do trabalho de Rio Branco, do Sindicato dos Servidores da Saúde x Estado do Acre.

Aconteceu também o atendimento das demandas extraordinárias na atualização de cálculos oriundos das grandes centralizações vinculadas ao Juízo Auxiliar de Execução, contra as executadas Falcunha, Roma, Vigher.

Convém ressaltar a participação da Divisão de Cálculos durante a Semana Nacional de Conciliação, que esteve à disposição dos Cejuscs durante toda a semana, dos dias 20 a 24/05/2024.

Convém ressaltar, por oportuno, que somente foi possível a conclusão e produção total de 3221 (três mil duzentos e vinte e um) processos, beneficiando um total de 3.901 (três mil novecentos e um) reclamantes/exequentes, apurado um total de R\$177.361.068,57 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), no prazo médio de 11,3 dias para a devolução do processo à Unidade de origem devido à renovação do quadro de lotação, que nesta data (23/07/2024) se encontra completo com 10 (dez) servidores experientes investidos na Função FC-4 Calculista”.

21. RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR REGIONAL

RECOMENDAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, nesta oportunidade, faz as recomendações:



21.1. RECOMENDAÇÕES À UNIDADE

- 1) Consoante o assentado no item 2.1 sejam prestadas as informações acerca do atendimento quanto aos ajustes relacionados às inconsistências consignadas nos quadros 1 e 1-A, no prazo de 05 (cinco) dias;
- 2) Com o fito de manter incólume a fidedignidade do patrimônio físico, com os assentamentos constantes do Sistema de Movimentação de Bens do TRT14, ora ajustado, nos termos do item 2.1, reitera-se à Secretaria desta Unidade que se abstenha de transferir e ou receber por transferências, bens móveis, sem que seja imediatamente procedidos os devidos lançamentos no mencionado sistema, sob pena de responsabilidade administrativa;
- 3) Proceda aos necessários ajustes dos registros eletrônicos da frequência de servidores(as), fazendo-se constar, por intermédio de relógio eletrônico, os horários condizentes com a realidade do trabalho presencial. Neste particular, verificou-se o não atendimento ao quanto disciplinado, no que diz respeito ao servidor LUIZ RAIMUNDO REGO DE SIQUEIRA, cujo lançamento indica “relógio inoperante”, situação sem nenhum apontamento específico de presença e jornada;
- 4) Passe a observar, integralmente, à recomendação contida na Ordem de Serviço-TRT14 001/2023, de 31/03/2023, sem prejuízo da utilização da ferramenta de monitoramento de frequência o Sistema de Monitoramento de Desempenho - SMD, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal (que por sua vez não substitui o controle eletrônico de jornada), e também pelos relatórios específicos do PJe, criados pela Divisão de Apoio ao PJe.

5) Observe, rigorosamente, o cumprimento do horário de expediente presencial do Tribunal, evitando-se trabalho extraordinário após às 14h30min, inclusive em relação àqueles(as) servidores(as) que porventura façam uso da prerrogativa contida no art. 2º da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, promovendo, formalmente, os registros cabíveis, além da adoção de imediatas medidas para que todo o passivo de horas extras hoje pendentes seja compensado pelos(as) servidores(as) ainda no exercício em curso;

6) Passe a observar, integralmente, o prazo legal para conclusão dos autos, nos termos do quanto preconizado pelo artigo 228 do CPC/2015 (item 7.2);

7) À vista do quanto relatado no item 10, referente à Divisão de Cálculos Judiciais, recomenda-se que sejam envidados esforços para reduzir o quantitativo de processos pendentes em relação ao mês anterior ao recebimento, com o intuito de evitar o crescimento do acervo processual;

8) Adote as medidas necessárias de incentivo para que os(as) servidores(as) realizem cursos sobre a temática de acessibilidade e inclusão, conforme assentado no tópico 12;



21.2. RECOMENDAÇÕES PRESCRITIVAS

As recomendações constante do presente tópico tem como escopo a continuidade quanto ao atendimento, cujo desempenho se mostrou o esperado, conforme observado durante os trabalhos correccionais:

1) Considerando o incremento das atividades voltadas à centralização de execuções, conforme apurado no item 5.1, que a Unidade continue a envidar os necessários esforços para solução dos processos;

2) Mantenha a tendência progressiva no que concerne aos valores pagos e arrecadados durante o período correccionado, nos termos do quanto exposto no item 5.2;

3) Continue a desenvolver as atividades de pesquisa patrimonial, utilizando-se das ferramentas disponíveis, conforme detalhado no tópico de n. 6, notadamente ao número de procedimentos próprios e pessoas investigadas;



4) Preserve a atualização constante dos convênios, os quais propiciam a adesão às novas ferramentas eletrônicas de pesquisa/construção, tão importantes para a solução dos processos em execução (6.2);

5) Monitore os excelentes prazos praticados (conclusão, despacho e cumprimento das determinações) mantendo a observância ao quanto preconizado pelo artigo 228 do CPC/2015, nos moldes asseverados no item 7;

6) Considerando o que foi relatado no item 8, que a Unidade Correcionada, por intermédio da DAR, continue a monitorar, estatisticamente, as solicitações das Unidades Judiciárias, com especial atenção à equação *demanda/média* de auxílios deferidos, adotando, sempre, políticas dirigidas à utilização efetiva e racional de toda a força de trabalho disponível;

7) À vista do quanto relatado no item 10, referente à Divisão de Cálculos Judiciais, recomenda-se que sejam envidados esforços com vistas à manutenção da estabilidade do prazo médio apurado para cumprimento das determinações, conforme quadro 10, visando desacelerar a acentuada tendência de queda em relação à correição anterior. Ademais, que se busque a manutenção da equânime distribuição da força de trabalho, permanecendo sempre atentos no que concerne às demandas extraordinárias;

8) Que a Unidade Correcionada, por intermédio do Divisão de Apoio ao PJe, continue a envidar políticas inovadoras, dentro de suas esferas de competências, permanecendo com o espírito proativo e colaborativo no atendimento às demandas.



21.3. RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL:

1) Após as informações da Secretaria da Unidade em correição (item 2.1), expeça-se comunicação à Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Material e Patrimônio, para que, no contexto do PROAD n. 4215/2024 e PJeCor 0000081-46.2024.2.00.0514, proceda aos necessários ajustes no que concerne à irregularidade do acervo apurado durante esta atividade correcional, em conformidade com o disposto na Portaria GP nº 920-2021, deste e. Tribunal;

22. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O Desembargador Presidente e Corregedor e os membros da equipe correcional agradecem os servidores(as) lotados(as) na Unidade, pela extrema cordialidade de todos(as) quando do recebimento da equipe e no curso dos trabalhos correcionais.

23. INFORMAÇÕES PELO GESTOR DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO



O(a) Magistrado(a) Titular da Unidade, ou quem ele designar, na oportunidade, deverá informar, de maneira detalhada, diretamente no **PJeCor (Proc. nº 0000079-76.2024.2.00.0514.)**, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a iniciar-se da publicação desta Ata, o cumprimento das recomendações correspondentes.

45

Dias corridos

Deverá o gestor responsável pela Unidade dar ciência da presente ata a todos(as) os(as) magistrados(as) que, porventura, venham nela atuar.

Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Osmar J. Barneze, Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região, pela Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da SACLE, Fernanda Antunes Marques Junqueira e pela servidora Evelyn de Castro Valim, Secretária da Unidade.

Eu, Romário Pessoa de Oliveira, Chefe do Núcleo de Acompanhamento das Correições Regionais da Corregedoria Regional deste Tribunal, a lavrei.

Horário de encerramento da Correição:
17:00 horas
Data: 23/07/2024





(assinado digitalmente)
Desembargador ORMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região.



(assinado digitalmente)
FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA
Juíza Auxiliar da Execução e Supervisora da SACLE



(assinado digitalmente)
EVELYN DE CASTRO VALIM
Secretária da SACLE

